



2ª edição

EVOLUÇÃO POLÍTICO- ADMINISTRATIVA do Estado do Maranhão 2021

IMESC SEPE



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS – SEPE
INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS – IMESC

EVOLUÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

2ª EDIÇÃO

São Luís

2021

**GOVERNADOR DO ESTADO DO
MARANHÃO**

Flávio Dino de Castro e Costa

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO
MARANHÃO**

Carlos Orleans Brandão Júnior

**SECRETÁRIO DE ESTADO DE
PROGRAMAS ESTRATÉGICOS – SEPE**

Luis Fernando Silva

**INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS
SOCIOECONÔMICOS E
CARTOGRÁFICOS – IMESC**

PRESIDENTE

Dionatan Silva Carvalho

**DIRETOR DE ESTUDOS AMBIENTAIS E
GEOPROCESSAMENTO**

Luiz Jorge Bezerra da Silva Dias

DIRETOR DE ESTUDOS E PESQUISAS

Hiroshi Matsumoto

ELABORAÇÃO

Carlos Eduardo Muniz Abdala

Carlos Henrique Santos da Silva

Getúlio Estefânio Duarte Martins

José Ribamar Trovão

Luciano Aranha Andrade

COLABORAÇÃO

Eloina Coelho Carneiro

NORMALIZAÇÃO

Dyana Pereira

REVISÃO DE LINGUAGEM

Yamille Priscilla Castro

CAPA/DIREÇÃO DE ARTE

Carlíane Sousa

Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos.

Evolução Político-Administrativa do Estado do Maranhão / Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos. 2. ed. – São Luís: IMESC, 2021.

65 p.: il.

ISBN 978-65-87226-20-0

1. Políticas Administrativas 2. Maranhão. I. Título

CDU 35.073.1 (812.1)

APRESENTAÇÃO DA 2ª EDIÇÃO

Há onze anos (2010), o Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos (IMESC), publicou a primeira edição da Evolução Político-Administrativa do Estado do Maranhão, com uma tiragem de 500 exemplares. O livro possuía 40 centímetros de comprimento e 29 centímetros de largura, impresso em papel couchê branco.

Nesta segunda edição, alguns equívocos cometidos na primeira estão corrigidos, inclusive, em determinados mapas e na emancipação dos municípios. A distribuição que, na primeira edição, está por décadas, nesta, preferiu-se fazer por séculos, incluindo também o número da lei de criação, pois algumas leis deixaram inúmeras dúvidas, como por exemplo, Pastos Bons, Tutóia, Matões e Parnarama.

Está inserido nesta edição o mapa “Municípios Mater do Maranhão” – aqueles que inicialmente criados, deram origem direta ou indiretamente aos atuais 217 municípios maranhenses. Há, ainda, vários organogramas dos municípios que originaram os demais.

Levando em consideração que muitas palavras são pouco conhecidas por serem especialmente de cunho geográfico, além de outras que, pela evolução do vernáculo, estão praticamente em desuso, foi incluído um glossário.

A presente publicação, está disponível a toda comunidade acadêmica, docentes e discentes, pesquisadores, gestores públicos e privados e demais interessados. Apresenta informações capazes de colaborar para um melhor entendimento sobre a dinâmica da evolução do território geográfico, histórico e político do estado do Maranhão.

Luis Fernando Silva

Secretário de Estado de Programas Estratégicos

Dionatan Silva Carvalho

Presidente do IMESC

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	- Capitâneas Hereditárias	9
Figura 2	- Estado Colonial do Maranhão.....	11
Figura 3	- Capitâneas Gerais (Carta Régia de 25 de fevereiro de 1652).....	12
Figura 4	- Estado do Maranhão e Grão-Pará (Carta Régia de 25 de agosto de 1654)	13
Figura 5	- Estado do Maranhão e Grão-Pará (Instruções Reais de 31 de julho de 1751)..	14
Figura 6	- Subdivisão do Estado do Maranhão e Grão-Pará (Carta Régia de 06 de agosto de 1753)	15
Figura 7	- Estado do Maranhão e Estado do Grão-Pará (Carta Régia de 20 de agosto de 1772)	16
Figura 8	- Estado do Maranhão e Estado do Grão-Pará (Carta Régia de 10 de outubro de 1811)	17
Figura 9	- Província do Maranhão 1815	18
Figura 10	- Província do Maranhão 1772-1811.....	23
Figura 11	- Incorporação ao Maranhão de áreas territoriais de províncias circunvizinhas .	24
Figura 12	- Municípios “Mater” do Estado do Maranhão	30
Figura 13	- Municípios desmembrados de São Luís	32
Figura 14	- Municípios desmembrados de Alcântara	34
Figura 15	- Municípios desmembrados de Icatu.....	36
Figura 16	- Municípios desmembrados de Pastos Bons	37
Figura 17	- Municípios desmembrados de Caxias.....	38
Figura 18	- Municípios desmembrados de Imperatriz	39
Figura 19	- Municípios desmembrados de Turiaçu	40
Figura 20	- Município desmembrado de Alto Parnaíba.....	41
Figura 21	- Província do Maranhão no século XVII	42
Figura 22	- Municípios da província do Maranhão no século XVIII	43
Figura 23	- Evolução política dos municípios do Estado do Maranhão no século XIX.....	44
Figura 24	- Evolução política dos municípios do Estado do Maranhão no século XX (1931).....	45
Figura 25	- Evolução política dos municípios do Estado do Maranhão no século XX (1948).....	47
Figura 26	- Evolução política dos municípios do Estado do Maranhão no século XX (antes de 1991)	48
Figura 27	- Estado do Maranhão atualmente, posterior aos desmembramentos até 1996...	49

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	6
2	O INÍCIO DA ORGANIZAÇÃO DO TERRITÓRIO MARANHENSE: as Capitâneas Hereditárias	7
3	EVOLUÇÃO TERRITORIAL DO ESTADO COLONIAL DO MARANHÃO.....	10
4	DELIMITAÇÃO DO TERRITÓRIO DA PROVÍNCIA DO MARANHÃO.....	19
5	INCORPORAÇÃO DE ÁREAS DOS ESTADOS CIRCUNVIZINHOS: Turiaçu e Alto Parnaíba e questões litigiosas - Carolina e Imperatriz	22
5.1	O provável Espaço Político do Maranhão	22
5.1.1	Turiaçu	25
5.1.2	Alto Parnaíba.....	26
5.1.3	Imperatriz	26
5.1.4	Carolina	27
6	MUNICÍPIOS “MATER” DO ESTADO DO MARANHÃO	29
6.1	São Luís.....	31
6.2	Alcântara.....	32
6.3	Icatu.....	35
6.4	Pastos Bons	36
6.5	Caxias	37
6.6	Imperatriz	38
6.7	Turiaçu	39
6.8	Alto Parnaíba.....	40
7	DINÂMICA POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MARANHÃO ATRAVÉS DOS SÉCULOS	42
8	CONSIDERAÇÕES FINAIS	50
	REFERÊNCIAS	52
	APÊNDICE	54
	Apêndice A – Relação das Freguesias da Província do Maranhão	55
	Apêndice B – Lista dos Municípios por Século, Lei/Decreto, Data e Origem de Criação	57
	Apêndice C – Glossário	64

1 INTRODUÇÃO

Na história da organização do espaço político do Brasil, poucas unidades da federação passaram por sucessivas mudanças. O Maranhão iniciou esse processo a partir das capitânias hereditárias. Depois, ocorreu a problemática ocupação, resultado das invasões francesa e holandesa. Estabelecida a ordem e a paz, a política econômica pensada pela coroa portuguesa considerando a importância do Maranhão da época, assim como a necessidade de garantir o domínio na Amazônia, proporcionou sucessivas e progressivas mudanças, o que confere ao Maranhão o *status* do que hoje considera-se um “país”, uma vez que, incluindo Ceará, Piauí e todo o Norte, formava um território político que recebia determinação direta da coroa portuguesa, independente do que excedia ao espaço político do Brasil da época.

O Ceará desmembrou-se do Maranhão e inicialmente juntou-se a Pernambuco, enquanto o Piauí foi por várias vezes desanexado e reanexado ao Maranhão, acontecendo fato parecido com a sede do poder que ora estava no Maranhão, ora estava no Pará; isso refletiu na toponímia desse pedaço do Brasil.

Este trabalho, portanto, tem por objetivo informar e registrar essa evolução abordando a distribuição territorial do estado, resultado dos sucessivos processos de evolução da criação dos municípios, com informações cartográficas sequenciadas por séculos, décadas e anos de criação.

A pesquisa referente à Evolução Político-Administrativa do Estado do Maranhão, foi distribuída em duas etapas: pesquisas bibliográfica e cartográfica. Foram adquiridas diversas informações em livros, enciclopédias, dicionários, leis municipais, consultas em periódicos e sites relacionados com o tema em questão. Com as informações adquiridas, foram elaborados os mapas a partir da base cartográfica dos municípios maranhenses, disponibilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Partiu-se da fusão dos polígonos municipais, utilizando o *Software ArcGis 10.5*, no qual foi possível determinar a origem de cada município.

É importante frisar que para termos ilustrativos foi utilizado o recorte territorial do Brasil com todos os seus estados atuais, para dar dimensão ao leitor da vasta área onde figurava o território maranhense.

Esta publicação é base de referência para se obter informações do estado e dos municípios maranhenses, estando acessível a todos os órgãos municipais, estaduais e privados, a comunidade acadêmica e demais interessados.

2 O INÍCIO DA ORGANIZAÇÃO DO TERRITÓRIO MARANHENSE: as Capitâneas Hereditárias

A primeira preocupação com a organização territorial do Brasil em que está inserido o Maranhão surgiu a partir do momento em que o rei D. João III enviou a Martim Afonso, que estava em São Vicente, uma carta datada de 28 de setembro de 1532, informando-o de que seria estabelecido no Brasil o mesmo sistema colonial aplicado nos Açores e na Madeira¹. Iniciou-se, assim, o sistema de capitâneas hereditárias que, segundo Holanda (1986, p. 342), significa uma das primeiras divisões administrativas do Brasil, das quais se originaram as províncias e cujos chefes tinham o título de capitão-mor.

Para Matias e Guerra (1980, p.29)

O sistema de capitâneas hereditárias consistia na divisão do território em faixas de terra contadas a partir do litoral e com uma extensão que variava entre 20 a 100 léguas² de largura. Seus limites corriam paralelos até a linha imaginária do Tratado de Tordesilhas.

Entretanto, doar terras aos capitães governadores não lhes outorgavam direitos absolutos, ilimitados e eternos; eles eram capazes de perdê-las, dependendo de como conduzissem a sua administração. Referidos governadores passavam a desempenhar a função de lugares-tenentes do Reino, com deveres e obrigações bem definidas, respeitando e zelando pelo objetivo da doação: fazer com que as terras recebidas tivessem papel importante na prosperidade da corte portuguesa, cuja coroa não perderia o direito de propriedade de todas as capitâneas, o que pode, se necessário, extinguir o sistema (o que aconteceu posteriormente). Com o falecimento do donatário, a transferência da capitania seria feita por hereditariedade apenas para o primogênito, não sendo permitida a partilha entre os demais herdeiros; a capitania não poderia ser vendida e poderia retornar à coroa portuguesa caso houvesse, por parte do donatário: abandono, utilização indevida e deslealdade. Quanto ao donatário, ficava impedido de comprar novas terras.

Respaldo na delegação de poderes que lhe foi outorgado pelo rei, cabia ao donatário, administrar a terra e fazer cumprir as leis (MATIAS; GUERRA, 1980, p. 30). Com relação ao judiciário, os capitães exerciam a função de supremos magistrados podendo:

¹ Ilhas que foram colônias de Portugal.

² Uma légua corresponde a 6 km.

- Nomear juízes, tabeliães e outros;
- Exercer jurisdição e alçada de morte natural, incluindo escravos, índios, peões, cristãos e homens livres;
- Absorver e/ou condenar sem apelação nem agravo. Nos casos de delitos ficavam estabelecidas;
- Penas que iam até dez anos de degredo ou a 100 cruzados de multa (o valor não se refere a moeda atual e sim a que circulava na época);
- Pena de morte para os casos de heresia, traição, sodomia e moeda falsa.

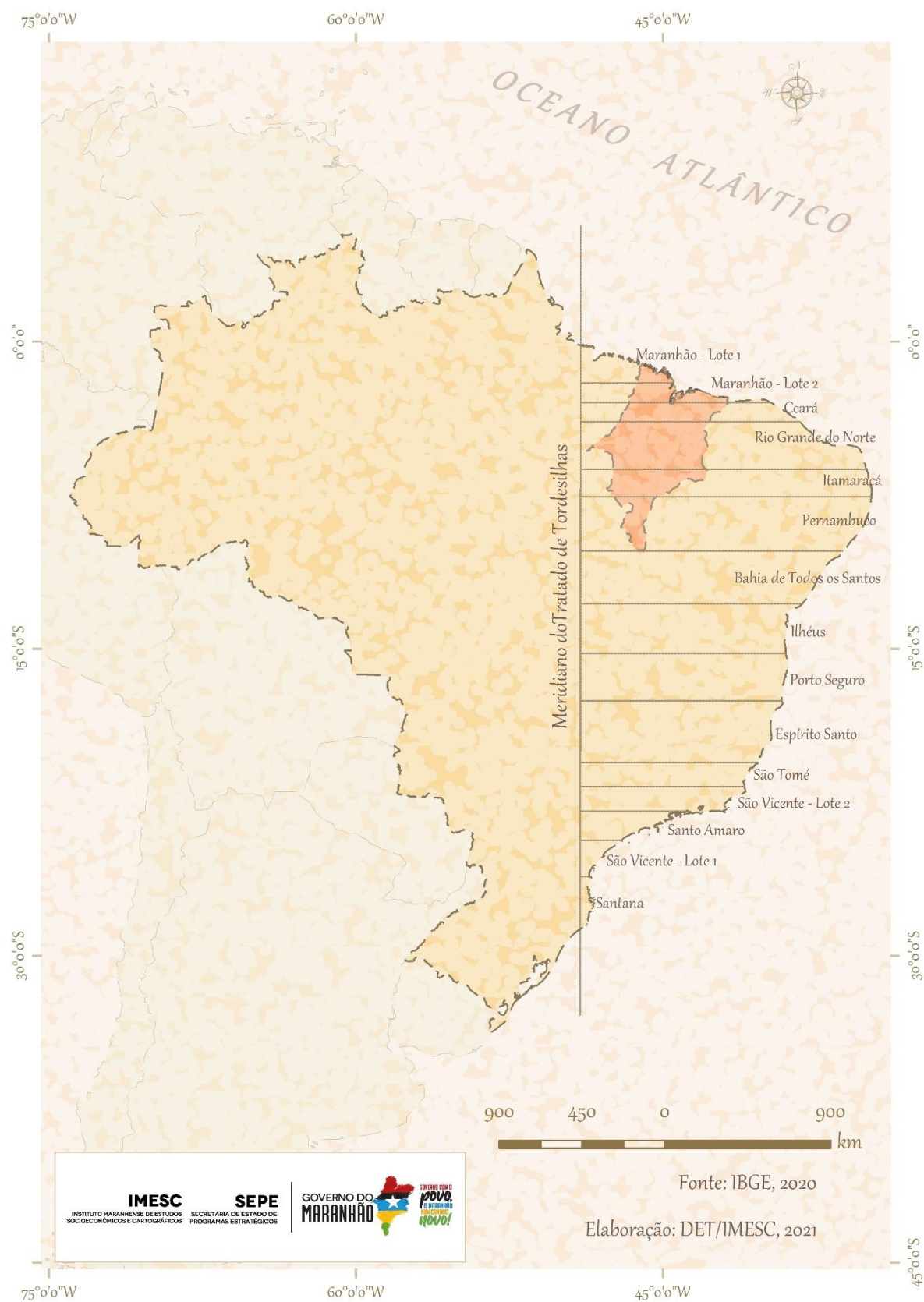
Um alvará especial da coroa determinou as capitanias do Brasil como um local de “couto e homizio para todos os criminosos que nelas quisessem vir morar, ainda que já condenados por sentenças até em penas de morte, abrindo exceção para os crimes que envolvessem heresia, traição, sodomia e moeda falsa” (MATIAS; GUERRA, 1980, p. 30).

Referido alvará determinava também que após quatro anos de residência na capitania os beneficiados poderiam ir ao reino tratar de seus negócios, cujo afastamento era permitido a cada quatro anos no Brasil, ficando, no entanto, o réu obrigado a voltar.

O regime de capitanias hereditárias distribuiu 14 capitanias para 12 donatários, dos quais duas capitanias representando o Maranhão (Figura 1).

O regime da distribuição territorial do Brasil durou 14 anos, findos os quais, por não ter correspondido aos interesses desejados, as capitanias foram extintas, passando as terras da colônia ao domínio total da Coroa Portuguesa.

Figura 1 - Capitânicas Hereditárias



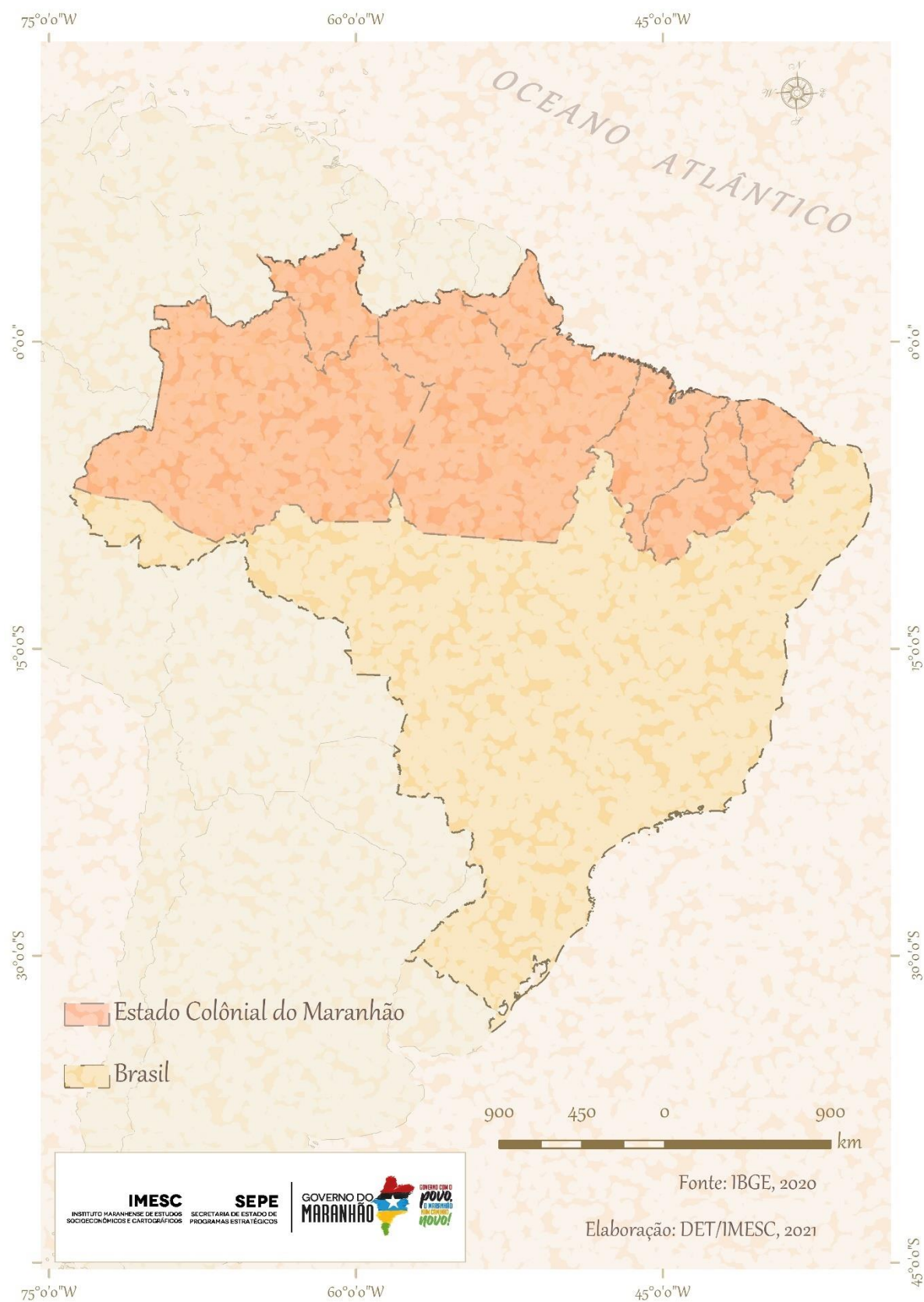
Fonte: IBGE; IMESC (2021)

3 EVOLUÇÃO TERRITORIAL DO ESTADO COLONIAL DO MARANHÃO

As notícias otimistas que circulavam na Europa do século XVI, a preocupação com o perigo de infiltração estrangeira nas terras do domínio lusitano que permaneciam praticamente abandonadas, a consciência de que era mais fácil a comunicação do Grão Pará e Maranhão com a metrópole portuguesa do que com as demais áreas do Brasil de então, e especialmente porque a distribuição territorial do Brasil em capitanias hereditárias não tenha dado o resultado esperado, foram raciocínios decisivos para que, no reinado em Portugal de D. Felipe III da Espanha, fosse criado pela Carta Régia de 4 de maio de 1617, um estado autônomo, o Estado Colonial do Maranhão (Figura 2), cujo direito se efetivou pela Carta Régia de 13 de junho de 1621, no reinado de Felipe IV (MEIRELES, 2001, p. 70).

O Maranhão era então o segundo Estado Colonial Português na América, separado do Brasil pela Carta Régia de 13 de junho de 1621, mas só instalado cinco anos depois (1626) e cujos limites se estendiam, desde os baixos de São Roque ao rio Vicente Pinzon (Oiapoque) pela costa; para o interior o seu marco extremo seria fixado em 1639 pelo capitão Pedro Teixeira, na aldeia do Ouro, às margens do Napo, em terras dos curicarís na bacia do Juruá, no alto Amazonas; para o sul, o rumo ao Brasil pelo sertão que chegaria à bacia do São Francisco.

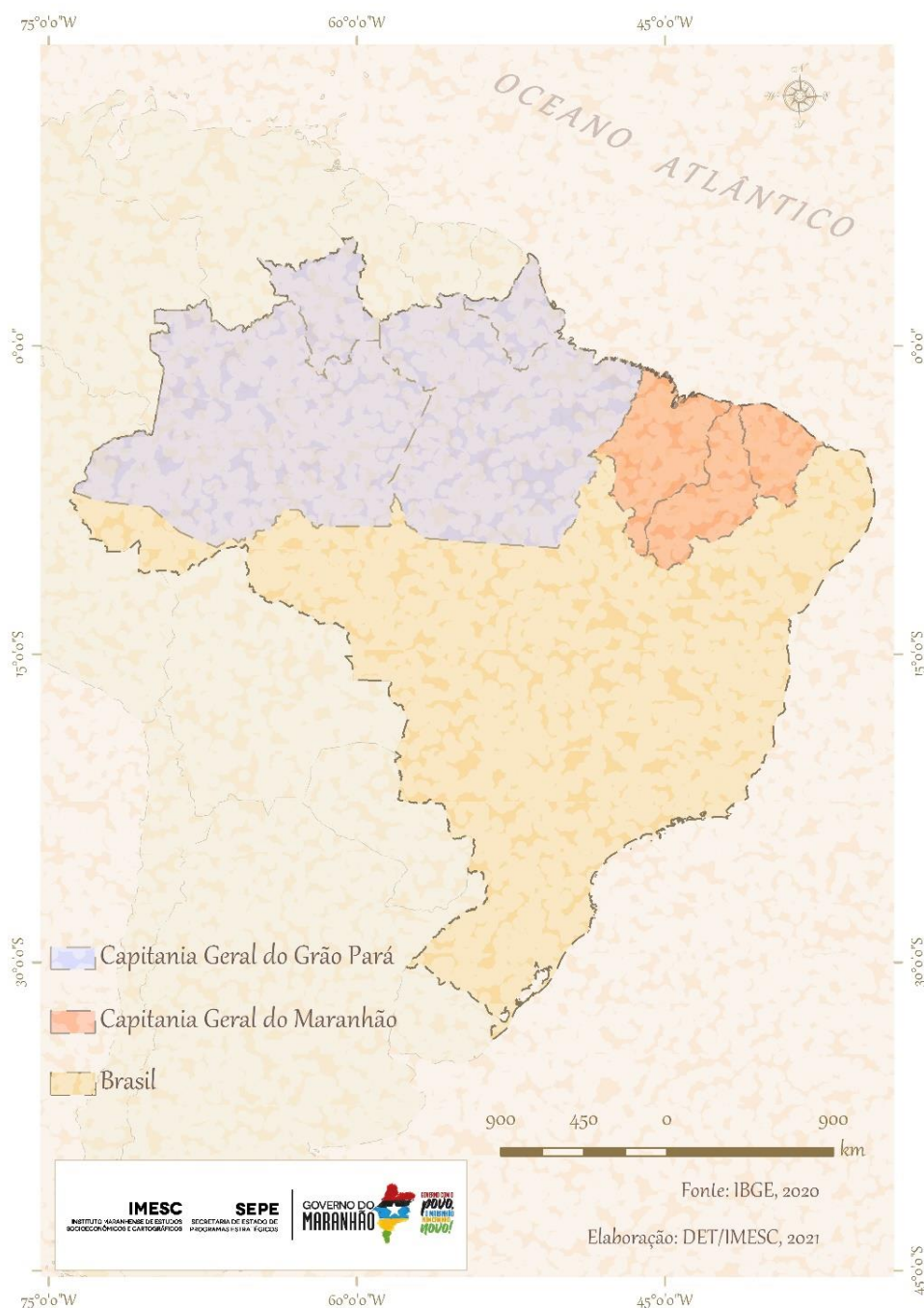
Figura 2 - Estado Colonial do Maranhão



Fonte: IBGE; IMESC (2021)

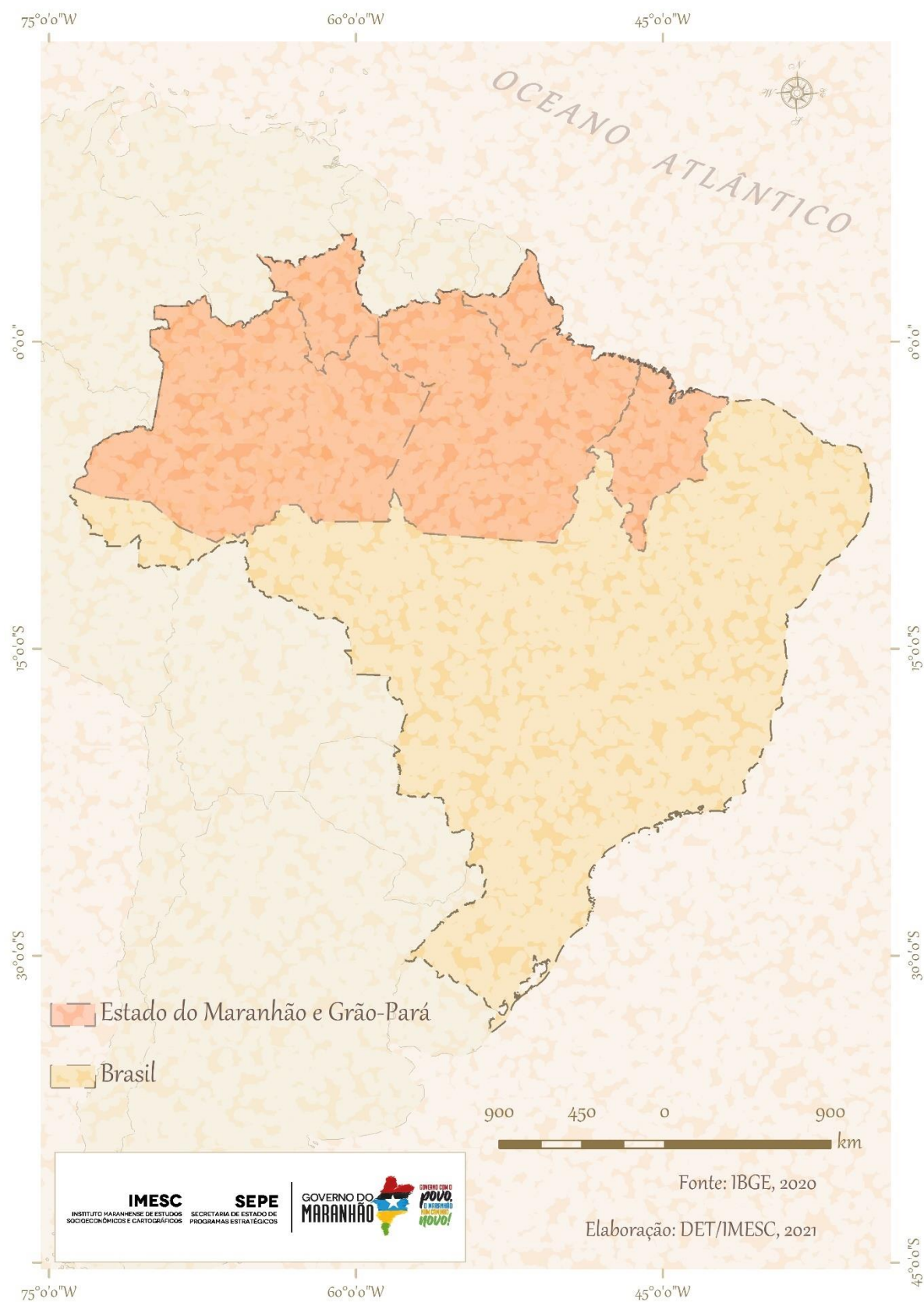
Essa jurisdição não perdurou, uma vez que, após trinta e um anos a Carta Régia de 25 de fevereiro de 1652 extinguiu o Estado Colonial do Maranhão, criando em seu lugar duas capitanias gerais: Maranhão e Grão Pará (Figura 3), tendo como divisa o rio Gurupi. Essa situação, no entanto, foi alterada pela Carta Régia de 25 de agosto de 1654, que deu uma nova definição para o estado, que passou a chamar-se estado do Maranhão e Grão-Pará, desligando o Piauí que passou para Bahia e o Ceará para Pernambuco (Figura 4).

Figura 3 - Capitanias Gerais (Carta Régia de 25 de fevereiro de 1652)



Fonte: IBGE; IMESC (2021)

Figura 4 – Estado do Maranhão e Grão-Pará (Carta Régia de 25 de agostos de 1654)



Fonte: IBGE; IMESC (2021)

A provisão do Conselho Ultramarino de 11 de janeiro de 1715 regulamentou a Carta Régia de 3 de março de 1701, que desligou o Piauí da Bahia, devolvendo-o ao Maranhão, cuja divisa passou a ser a serra do Ibiapaba.

Em 1751, por instruções reais de 31 de julho, a sede da capital do Estado que era em São Luís foi transferida para Belém e o estado passou a designar-se do Grão-Pará e Maranhão (Figura 5) fazendo com que o Maranhão passasse à condição de capitania subalterna (MEIRELES, 2001, p. 71).

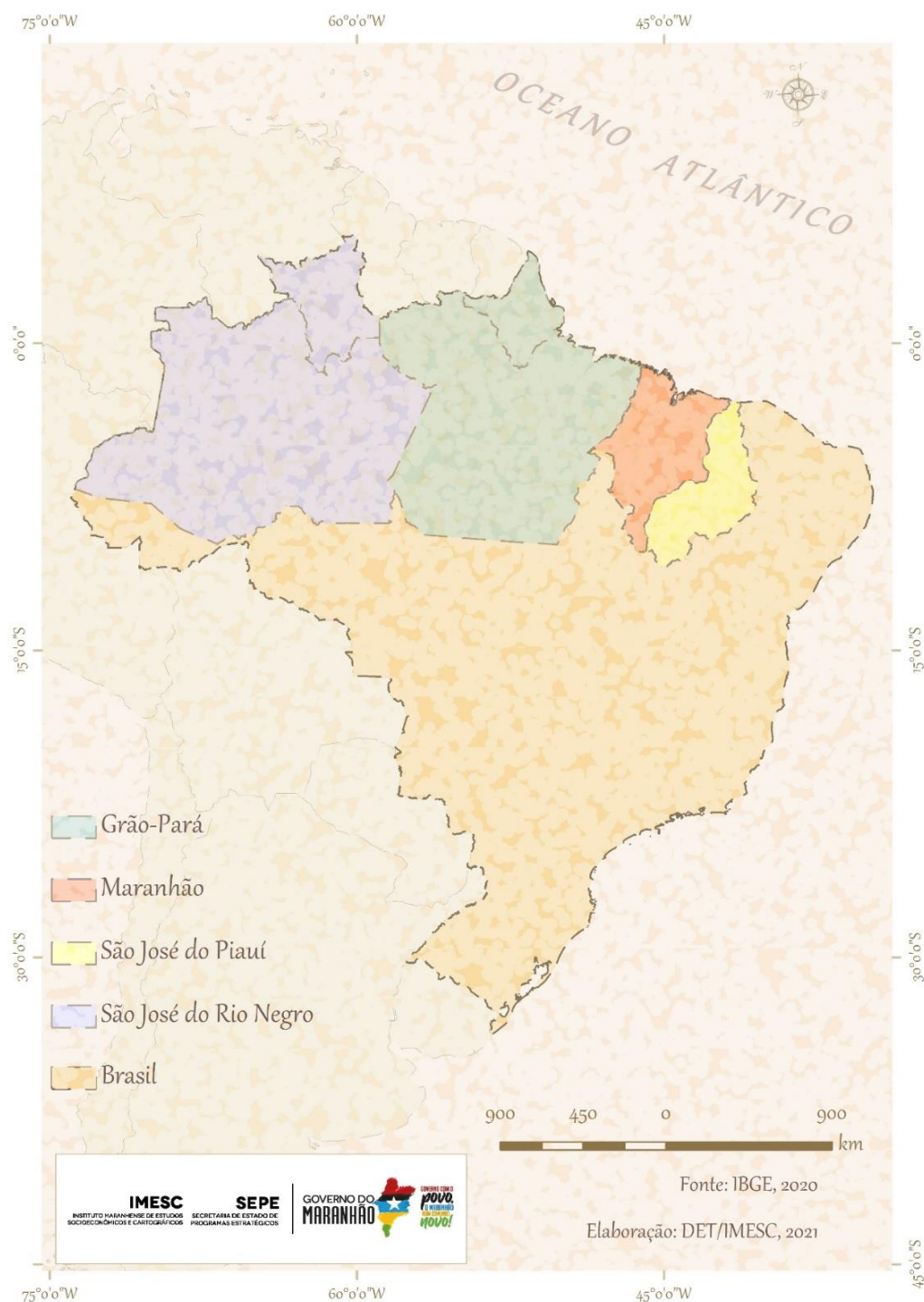
Figura 5 - Estado do Grão-Pará e Maranhão (Instruções Reais de 31 de julho de 1751)



Fonte: IBGE; IMESC (2021)

Após dois anos, a Carta Régia de 06 de agosto de 1753, dividiu o estado do Grão-Pará e Maranhão em quatro estados: São José do Piauí, Maranhão, Grão-Pará e São José do Rio Negro, todos subordinados ao capitão general, com sede administrativa em Belém (Figura 6).

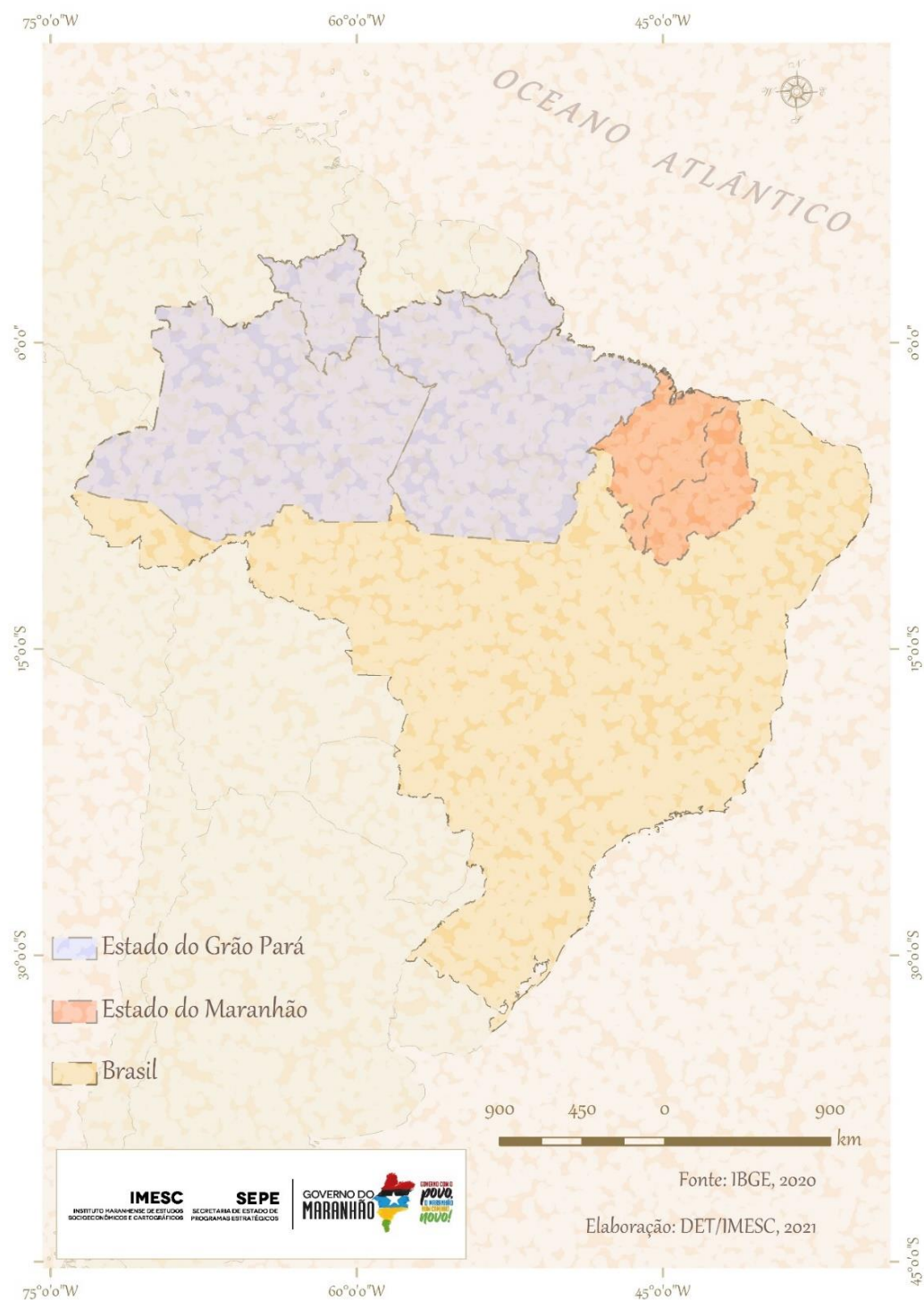
Figura 6 - Subdivisão do Estado do Maranhão e Grão-Pará (Carta Régia de 06 de agosto de 1753)



Fonte: IBGE; IMESC (2021)

Uma nova organização administrativa surgiu por meio da Carta Régia de 20 de agosto de 1772, transformando os quatro estados em dois: estado do Maranhão e estado do Grão-Pará, anexando o Piauí ao Maranhão e determinando como linha de divisa entre os estados o rio Turiaçu (Figura 7).

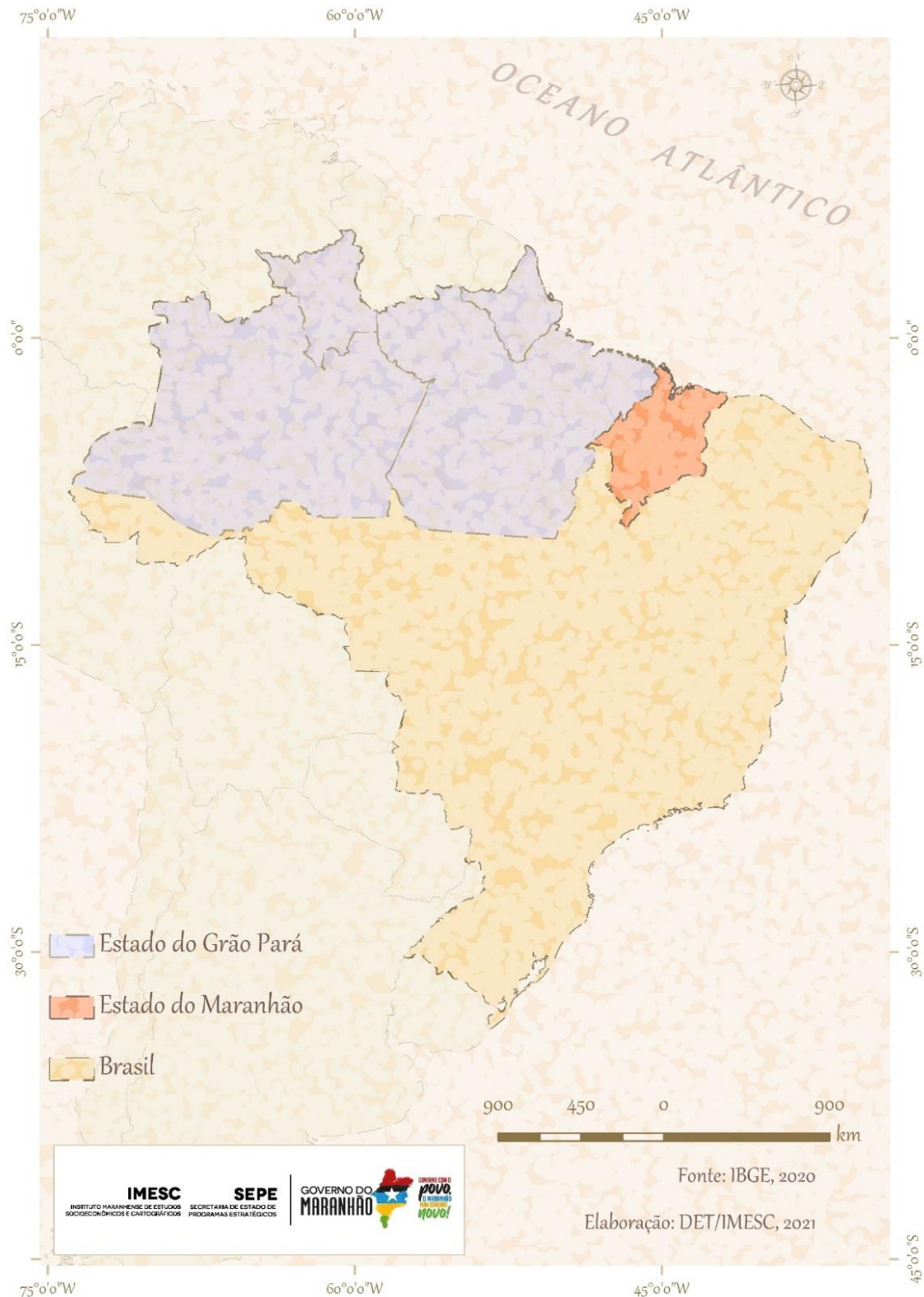
Figura 7 - Estado do Maranhão e Estado do Grão-Pará (Carta Régia de 20 de agosto de 1772)



Fonte: IBGE; IMESC (2021)

A Carta Régia de 10 de outubro de 1811 separou definitivamente o Piauí do Maranhão (Figura 8).

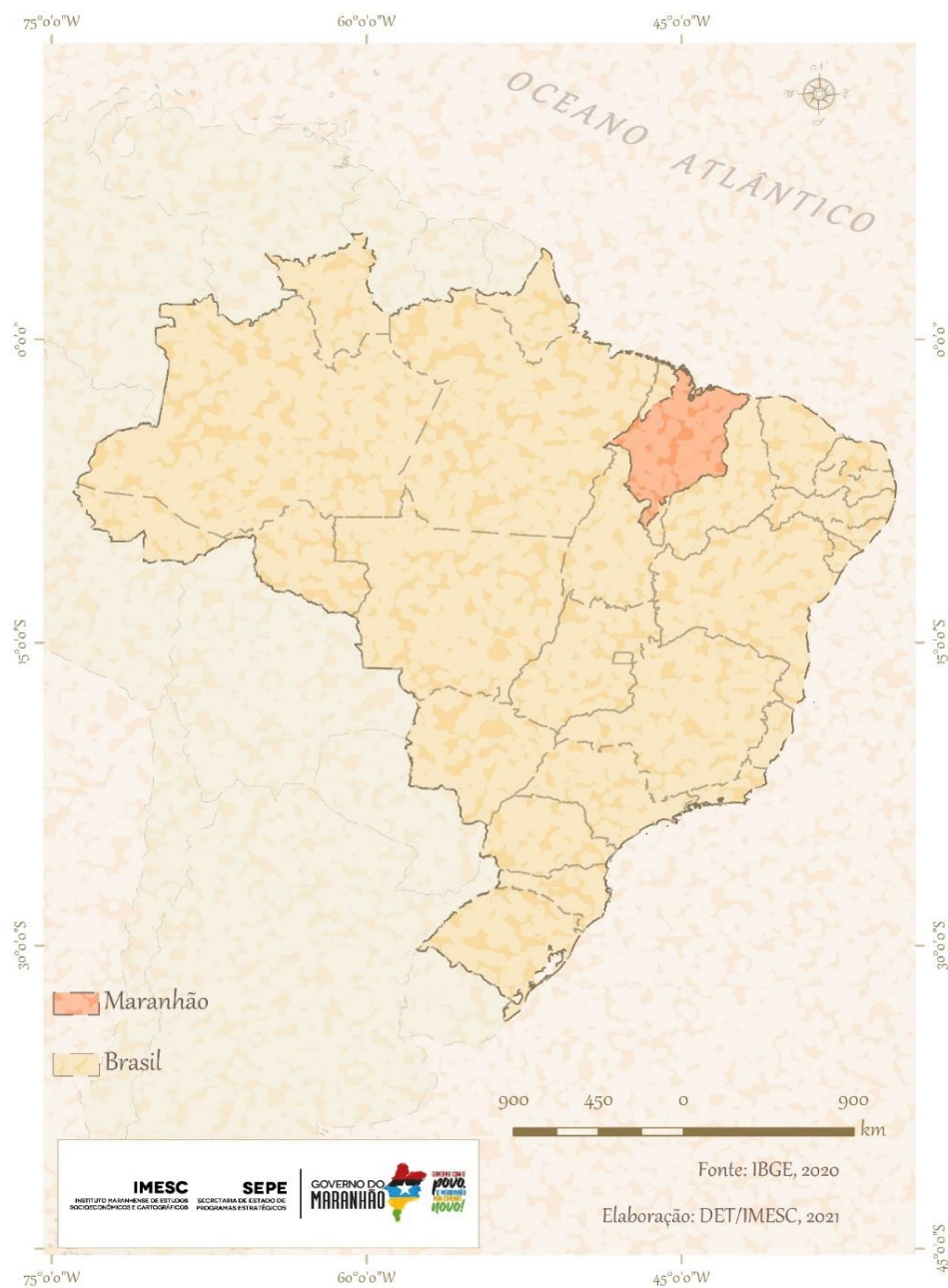
Figura 8 - Estado do Maranhão e Estado do Grão-Pará (Carta Régia de 10 de outubro de 1811)



Fonte: IBGE; IMESC (2021)

A transferência da família real para o Brasil e a elevação da América Portuguesa a Reino Unido de Portugal e Algarves em 1815, provocou a última mudança, haja vista que o Maranhão, assim como os demais estados coloniais perderam essa classificação passando à condição de províncias, subordinadas à corte estabelecida no Rio de Janeiro “pois que só desde então começaram os moradores do antigo Estado do Maranhão a acostumar-se a receber as ordens vindas não da Europa, mas dos confins do Brasil” (MEIRELES, 2001, p. 73) (Figura 9).

Figura 9 - Província do Maranhão 1815



Fonte: IBGE; IMESC (2021)

4 DELIMITAÇÃO DO TERRITÓRIO DA PROVÍNCIA DO MARANHÃO

Freguesias

Após a transformação do Maranhão em província autônoma, fez-se necessário a distribuição do território. Uma vez que, era na igreja católica que se faziam os registros de aquisição de terras, nascimentos, óbitos, casamentos e outros, foi ali – nas igrejas – que se estabeleceu a primeira distribuição do espaço maranhense – as freguesias – que inicialmente prevaleceu. Essa classificação era imprecisa, pois não esclarecia as divisas e limites com precisão.

Havia, portanto, um acordo, talvez “herança”, das relações da Igreja com o Estado, isto porque, foram os claustros responsáveis pelo início dos estudos científicos, principalmente geográficos. A igreja era ligada ao Estado, cujos párocos recebiam um salário chamado cômputo. A falta de conhecimento geográfico, de um certo modo era suprida pelos padres na descrição das suas visitas aos lugares mais distantes, as famosas desobrigas, o que resultou a classificação de cada área sob a responsabilidade do representante religioso, em freguesias.

Para Oliveira (2007, p. 59/60) freguesia “do ponto de vista eclesiástico trata-se de uma subdivisão de paróquia, ou seja, de uma povoação considerável de fregueses espirituais”.

O mesmo autor traz informações importantes quanto ao que, na época poderia ser considerada a área urbana das freguesias quando registra: a Lei Régia de 06 de junho de 1755, que só foi publicada em 30 de junho de 1757, em Junta das Missões “proclama a liberdade dos índios do estado do Maranhão, transformando-se, a partir desse episódio, as Missões dos Jesuítas em vilas e lugarejos, as que tem 150 moradores, número que pelo parágrafo 2º do Regimento das Missões deveriam ter as povoações dos índios e em lugares as aldeias menores”. (op. cit. p. 52)

Ao definir freguesia, Holanda (1986, p. 810) assim se expressa: “freguesia – povoação sob o aspecto eclesiástico”. Verifica-se, portanto, a responsabilidade da igreja. Marques (2009, p. 412) explica: “as freguesias eram uma divisão eclesiástica” esclarecendo à página 489 de que não houve definição quanto aos limites das freguesias.

Diante das afirmações citadas fica evidente que freguesia era um sistema superficial de compartimentação territorial, administrativo, misto de origem religiosa e política, cuja área era vagamente determinada (ou indeterminada). À sede da freguesia, que se caracterizava pela povoação onde estava a igreja e a residência fixa do padre, estava reservada a responsabilidade

de resolver os problemas jurídicos e religiosos, tendo sempre o vigário como uma das maiores personalidades de solução.

Inicialmente o Maranhão foi dividido segundo Marques (2009, p. 412) em 53 freguesias. Estas eram sempre ligadas a nomes de santos. Como normalmente esses nomes sempre vinha acompanhados do nome dos lugares, fez-se uma demonstração por municípios, que pode ser observada no Apêndice A.

Vilas e Municípios

As vilas no Brasil Colonial começaram como pequenos núcleos de povoamentos denominados arraias e à medida que se desenvolviam economicamente, ganhavam aportes populacionais e emancipavam-se de outros núcleos mais antigos, adquirindo autonomia nas questões de ordem civil, militar e religiosa; desta forma, passavam a ser consideradas freguesias. Estas precisavam ter o território delimitado, um cartório eclesiástico e um padre permanente morando na localidade e assim que o povoado instalava a câmara municipal, geralmente era elevado à categoria de vila (IGC, 2011).

Referida unidade político-administrativa sofreu modificação com o decreto da Lei Nº 311, de 2 de março de 1938, que dispõe sobre a divisão territorial do país, que determinou que a sede do município passasse a categoria de cidade, além de lhe dar o nome. O distrito se designará pelo nome da respectiva sede, a qual, enquanto não for erigida em cidade, terá, a categoria de vila, sendo que no mesmo distrito não haverá mais de uma vila.

De acordo com Lima (1945), tais modificações decorrem da divisão administrativa e judiciária do Brasil que, até a vigência do aludido decreto caracterizava-se pela completa ausência de ordem, de estabilidade e de lógica.

O uso da competência - constitucional atribuída aos Estados para criação, supressão e delimitação de municípios e distritos, bem como de comarcas e termos no respectivo território, se fazia sem observância de disposições orgânicas ou de quaisquer requisitos além dos de determinado mínimo de arrecadação, quanto às unidades administrativas. Várias anomalias se foram - então acumulando, a começar da fixação dos âmbitos territoriais (LIMA, 1945).

No intuito de organizar os quadros dos seus municípios, o estado do Maranhão, durante a República, publicou vários decretos ou leis, dos quais merecem destaque: o Decreto nº 25 de abril de 1931, que alterou a distribuição dos municípios com o objetivo de extinguir os que não tinham viabilidades econômicas; Decreto Lei nº 820 de 30 de dezembro de 1943, que fixou a

divisão administrativa e judiciária do Estado a vigorar, sem alteração do dia 1º de Janeiro de 1944 a 31 de dezembro de 1948; Lei nº 269 de 31 de Dezembro de 1948 que estabeleceu a divisão administrativa do Estado, a vigorar sem alteração, de 1º de janeiro de 1949, a 31 de dezembro de 1953 e a Lei complementar estadual nº 17 de 1993, que dispõe sobre criação, incorporação, fusão, desmembramento, mudança de nome, sede de município e outras providências.

5 INCORPORAÇÃO DE ÁREAS DOS ESTADOS CIRCUNVIZINHOS: Turiaçu e Alto Parnaíba e questões litigiosas - Carolina e Imperatriz

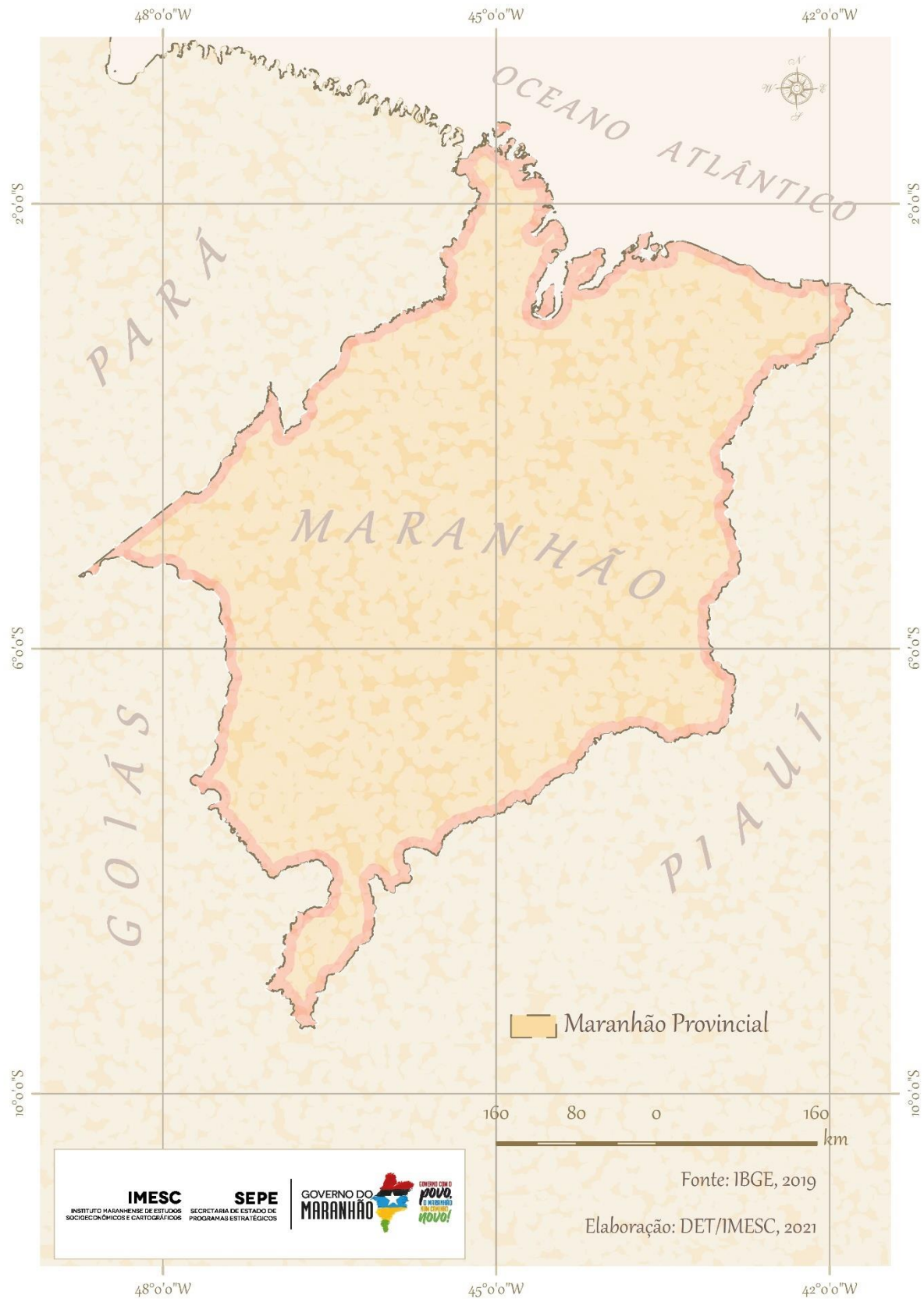
5.1 O Provável Espaço Político-Administrativo do Maranhão

Com a criação da Província do Maranhão e a separação do Piauí e tendo em vista que a única delimitação legal era o rio Turiaçu (Cartas Régias de 20 de agosto de 1772 e de 10 de outubro de 1811), tem-se o provável território da Província do Maranhão da época (Figura 10).

O referido território teve o seu espaço ampliado por meio do Decreto nº 639 de 12 de junho de 1852, que incorporou Turiaçu ao Maranhão, passando a divisa interprovincial para o rio Gurupi (Figura 11). A Lei nº 639 de 12 de junho de 1852 e o Decreto nº 773 de 23 de agosto de 1854, ao determinarem o rio Tocantins como divisa do Maranhão com Goiás, puseram fim ao litígio de quem pertencia Imperatriz e Carolina, ambos pertencentes ao espaço geográfico Maranhense.

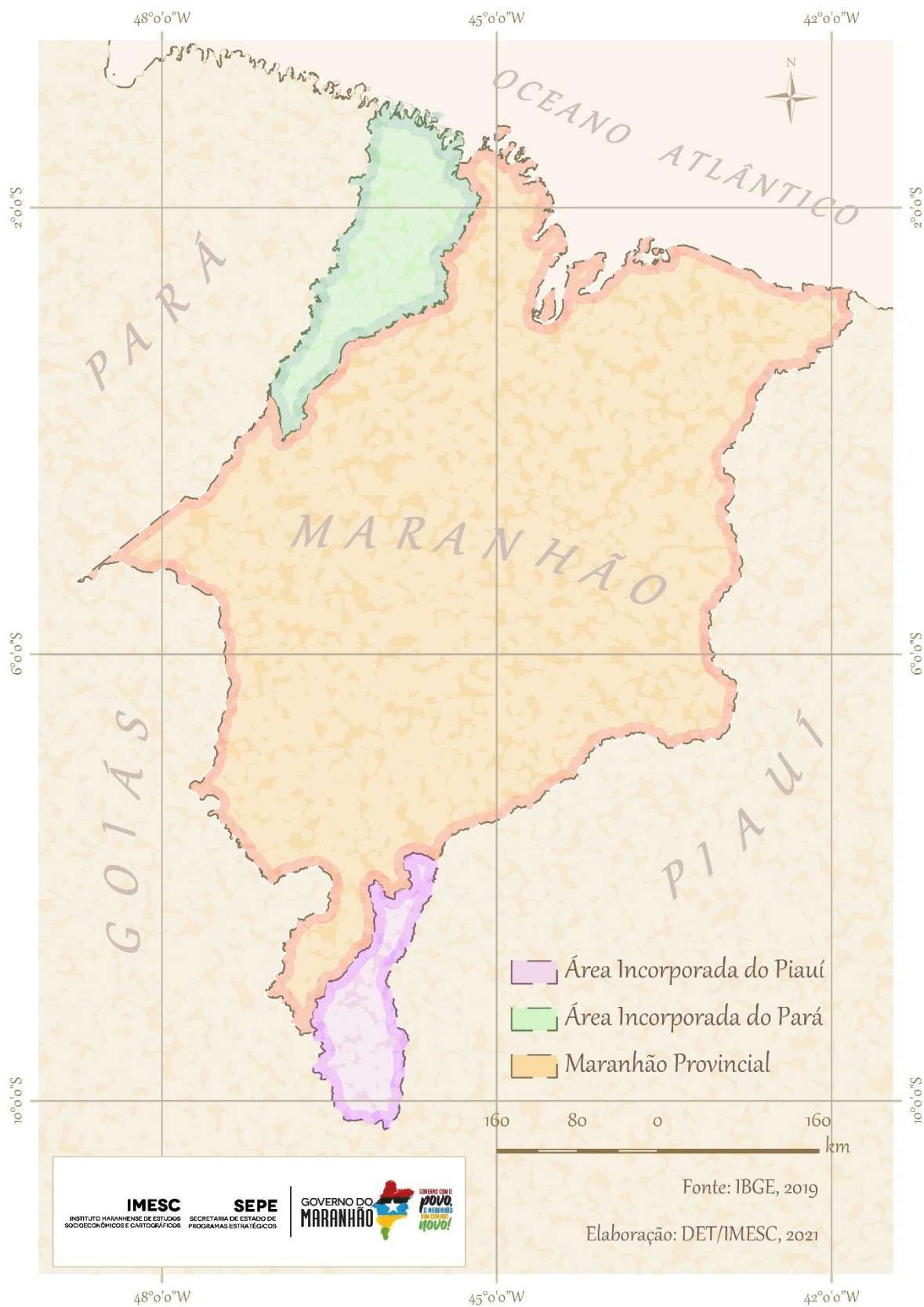
A última anexação foi mediante a Lei Provincial de 08 de junho de 1871 quando parte do município piauiense de Paranaguá (atual Parnaguá) passou para o Maranhão com o nome de Vitória do Alto Parnaíba e depois Alto Parnaíba, graças a determinação da divisa entre o Maranhão e o Piauí através do rio Parnaíba (Figura 11).

Figura 10 - Província do Maranhão 1772-1811



Fonte: IBGE; IMESC (2021)

Figura 11 - Incorporação ao Maranhão de áreas territoriais de províncias circunvizinhas



Fonte: IBGE; IMESC (2021)

Sobre as particularidades históricas das anexações e litígios citados, seguem-se:

5.1.1 Turiaçu

As mais antigas informações sobre Turiaçu referem-se às Provisões de 02 de maio de 1758, do bispo D. Fr. Miguel de Bulhões e a de 16 de novembro de 1807 do bispo D. Miguel de Almeida de Carvalho que declararam ser o rio Gurupi a linha de divisa da Diocese do Pará com o Maranhão. Referida fixação de divisas do poder eclesiástico foi determinada com a permissão do bispo do Maranhão D. Fr. Bartolomeu do Pilar ter, por meio da carta de 28 de agosto de 1731, determinado essa mesma divisa (MARQUES, 2009, p. 878). Portanto, as cartas dos bispos Miguel de Bulhões e Miguel de Almeida, na realidade, só ratificaram o que tinha sido determinado por D. Fr. Bartolomeu. Diante disso, os maranhenses povoaram a área, mantendo relações comerciais e espirituais diretamente com o Maranhão.

O Decreto de 20 de agosto de 1772 autorizou o governador do Pará a determinar a área que deveria discriminar a capitania do Pará da capitania do Maranhão, cujo procedimento coube ao capitão João Pereira Caldas o desígnio do rio Turiaçu como linha demarcatória, o que alargou o domínio do Pará e conseqüentemente ignorou a determinação religiosa.

A incorporação de Turiaçu ao estado do Pará não foi aceita pelos moradores do lugar; tanto que na sessão ordinária do 11 de outubro propôs o Presidente da Câmara Municipal que:

Ela tomasse em consideração os males que sofria o município pela distância em que se achava da capital do Pará, e as dificuldades que havia, por cujos motivos chegavam tarde e mal as ordens do governo a esta vila, para que representasse à Assembleia Legislativa Geral a fim de passar este município para a província do Maranhão, pela facilidade com que podia ser socorrido e o aumento que poderia ter (IBGE, 1959, p. 374)³.

Aproximadamente após 80 anos de contendas e discussões de ambas as partes, graças ao empenho incansável do deputado geral na época Dr. Cândido Mendes de Almeida, o mesmo que interferiu nos limites com Goiás, o Decreto nº 639 de 12 de junho de 1852 determinou o rio Gurupi divisa entre o Maranhão e Pará (MARQUES, 2009, p. 878) cujo teor segue:

³ Marques (2009, p. 878) citando Baema informa: de Turiaçu até Belém a distância era em linha reta 64 léguas e com sinuosidade, enquanto de Turiaçu para São Luís 36 léguas.

Decreto nº 639 de 12 de junho de 1852.

Desanexa da província do Pará e incorpora na do Maranhão

Todo o Território entre os rios Tury-Assú e Gurupy

Hei por bem sancionar e mandar que se execute a seguinte resolução da assembleia geral legislativa: Artigo único. Fica desanexado da província do Pará e incorporado na do Maranhão todo o território entre os rios Tury-Assú e Gurupy, servindo este rio de limite a ambas as províncias, não obstante quaisquer leis e disposições em contrário, que ficam revogadas.

Francisco Gonçalves Martins, do meu conselho, ministro e secretário do Estado dos negócios do império, bem o tinha entendido e faça executar. Palácio do Rio de Janeiro, em 12 de junho de 1852, trigésimo – primeiro da independência e do império. Com rubrica de S.M. o Imperador.

Francisco Gonçalves Martins

5.1.2 Alto Parnaíba

Há poucas informações quanto à incorporação de Alto Parnaíba ao estado do Maranhão.

Marques (2009, p. 121) diz que “o município foi criado após haver sido desmembrado do município piauiense de Paranaguá, por Lei Provincial de 8 de junho de 1871, quando passou a distrito de Loreto”.

IBGE (1959, p. 34) assim se refere: “Alto Parnaíba, ex-Vitória do Alto Parnaíba, município piauiense, foi desmembrado por Lei provincial de 8 de junho de 1871, do município de Paranaguá, do Piauí, passando a ser um distrito administrativo de Loreto do Maranhão”.

5.1.3 Imperatriz

Em 1850 havia dúvida e por isso mesmo litígio sobre os limites e divisas do Maranhão, uma vez que ambos não estavam bem definidos; e para que fossem determinados eram levadas em consideração as áreas das freguesias e porque estas não estabeleciam marcos ou leis divisórias, a posição geográfica era hipotética, especialmente quando o assunto eram divisas interprovinciais.

Segundo Carvalho (2000, p. 161)

Não havia, portanto, ocupação oficial e jurisdição estabelecida, parecendo que esta se firmava naquela e o direito da província seria o resultado da prioridade de ocupação, já alegado pelo governo do Maranhão em 1810 e triunfante na régia Resolução de 11 de agosto de 1813, que deu a este governo a margem direita do rio Tocantins, da junção do Araguaia para cima até o Piratinga, que os conquistadores chamaram Manoel Alves.

Em 1850 sabia-se que a delimitação Pará/Maranhão, na costa, nas proximidades do Oceano Atlântico, era pelo riacho Turiaçu⁴ que “tem as cabeceiras sumidas na mata, entre o Pindaré e o Gurupi”, circunstâncias desconhecidas naquela época. Da cabeceira do Turiaçu uma linha reta Leste-Oeste até o Tocantins, era a delimitação fixada no papel (CARVALHO, 2000, p. 165).

Diante disso, o presidente da província do Pará, respaldado nas indecisões das divisas, mandou em 1851 o frade baiano Frei Manoel Procópio Coração de Maria “edificar uma vila em território do Pará, próximo de onde tivesse limite com o Maranhão”. Referido religioso, viajando à montante pelo rio Tocantins, alcançou a sua confluência com o Araguaia. Continuando pelo rio Tocantins encontrou uma área despida de vegetação arbórea, como um campo, de forma ovalada, que se elevava entre o rio e os brejos, onde existiam inúmeras palmeiras de buritirana, conhecida no Pará por caranaan (IBGE, 1959, p. 195-196).

Como resultado dessa viagem de observação, em 1852, o frei Manoel fundou a povoação de Santa Teresa de Imperatriz, da província do Pará.

Em 1852, foi votada e sancionada a Lei nº 639 de 12 de junho de 1852 que, ao determinar o rio Gurupi como divisa do Pará com o Maranhão, transferiu para a cabeceira do citado rio o ponto inicial de uma linha Leste/Oeste até a foz do rio Araguaia com o rio Tocantins, e em decorrência disso Imperatriz passou para o estado do Maranhão.

Entre 1854 e 1855 ficou evidente que, a povoação fundada por frei Manoel pertencia ao Maranhão.

5.1.4 Carolina

À margem esquerda do rio Tocantins, entre este rio e o Araguaia, depois da cachoeira de Três Barras ao Norte, Antônio Moura da Silva, conhecido como Pobre Capitão do Mato, fundou em 1816 o povoado Três Barras.

Em 1823, ao passar no local, o Pe. Luís Gonzaga Camargo Fleury, deputado de Goiás, mudou o nome do povoado para Carolina, em homenagem à primeira imperatriz do Brasil. O Decreto de 25 de outubro de 1831 elevou o povoado à classificação de vila e freguesia. Porém, no início do ano de 1834, surgiu um conflito entre os governos do Maranhão e Goiás sobre a posse do referido povoado, embora desde o início do seu surgimento tenha sido considerado território maranhense.

⁴ A falta de conhecimento da área levava-os a considerar Turiaçu um riacho.

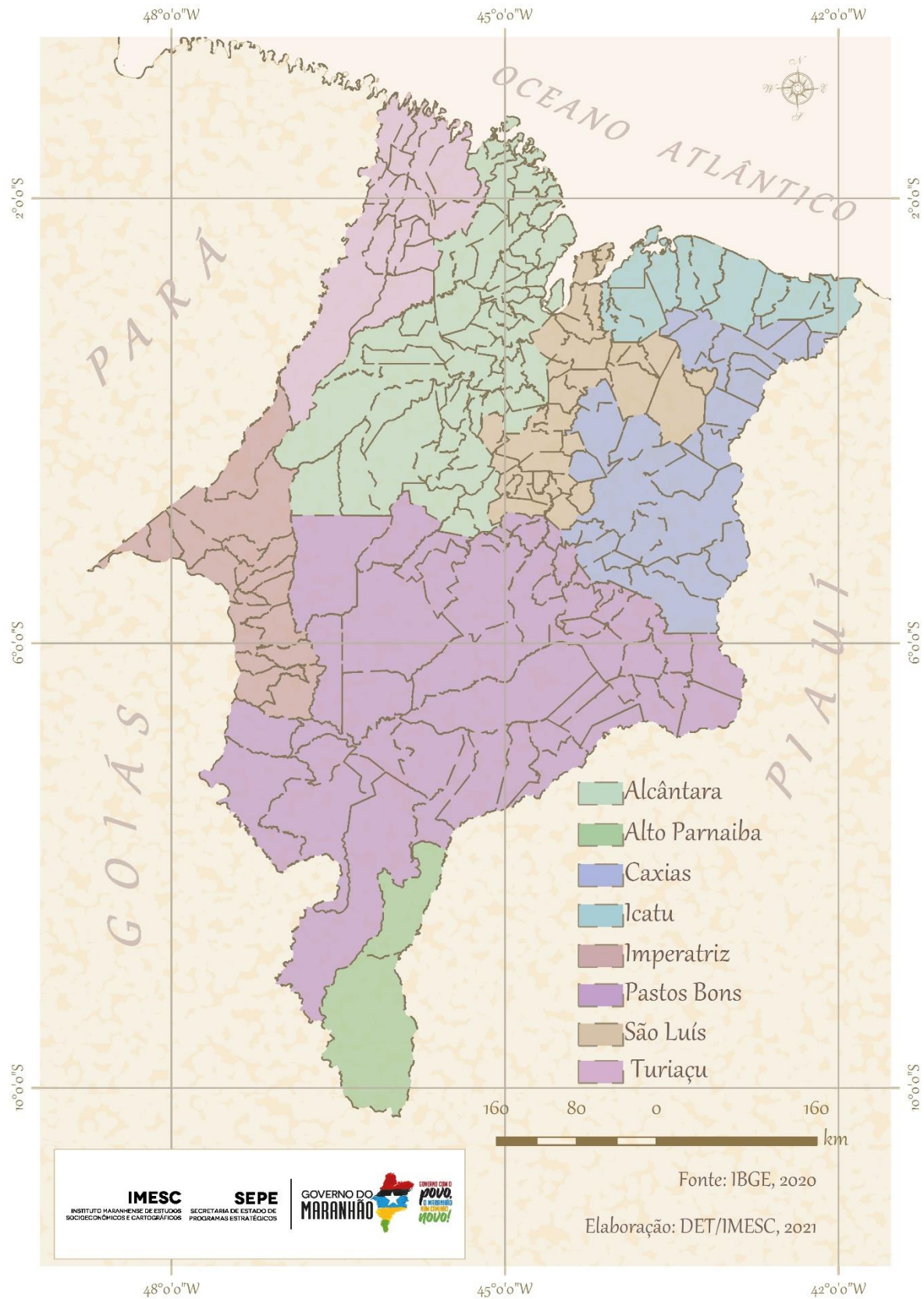
Considerando-se no direito de executar o que determinava o Decreto de 25 de outubro de 1831, o governo de Goiás autorizou transferir a vila de Carolina (Carolina Velha) para o povoado de São Pedro de Alcântara, a margem direita do rio Tocantins, chamando-a Carolina Nova. Novos problemas surgiram entre os dois governos, uma vez que ambos consideravam-se com direitos iguais. O caso terminou sendo levado ao conhecimento do Imperador, que em 3 de março de 1883, por meio do Ministério do Império, determinou que o referido assunto deveria ser submetido “ao conhecimento da Assembleia Geral. Deveria-se ainda, conservar a posse do território em que estava a Província de Goiás até o final da deliberação, a qual só aconteceu mediante a Lei nº1773 de 23 de agosto de 1854, que incorporou, com justiça, esta vila ao território maranhense” (CARVALHO, 2000, p. 95).

Segundo Marques (2009, p. 303) e Carvalho (2000, p. 105), deve-se essa decisão à participação do Dr. Cândido Mendes de Almeida, à época na Assembleia Geral que, como resultado dos seus esforços publicou uma obra intitulada: A Carolina ou a definitiva fixação de limites entre as Províncias do Maranhão e de Goiás, no Rio de Janeiro em 1852 (MARQUES, 2009, p. 304).

6 MUNICÍPIOS “MATER” DO ESTADO DO MARANHÃO

Os municípios “Mater” do Estado do Maranhão (Alcântara, Alto Parnaíba, Carolina, Caxias, Icatu, Imperatriz, São Luís, Pastos Bons e Turiaçu), são assim chamados porque foi, graças a eles que surgiram direta ou indiretamente os atuais 217 municípios maranhenses, embora tenham particularidades nas suas origens (Figura 12).

Figura 12 - Municípios “Mater” do Estado do Maranhão



Fonte: IBGE; IMESC (2021)

Para tanto, segue um contexto histórico desses municípios primordiais e seus desmembramentos:

6.1 São Luís

A cidade de São Luís, capital do Maranhão, formou-se na península que avança sobre o estuário dos rios Anil e Bacanga.

Fundada em 8 de setembro de 1612, pelos franceses Daniel de La Touche e François de Rasilly, cujo objetivo comum, dentro do contexto da economia mercantilista, era estabelecer a França Equinocial. Conquistada e incorporada ao domínio português, apenas três anos depois de sua fundação pelos franceses (1615).

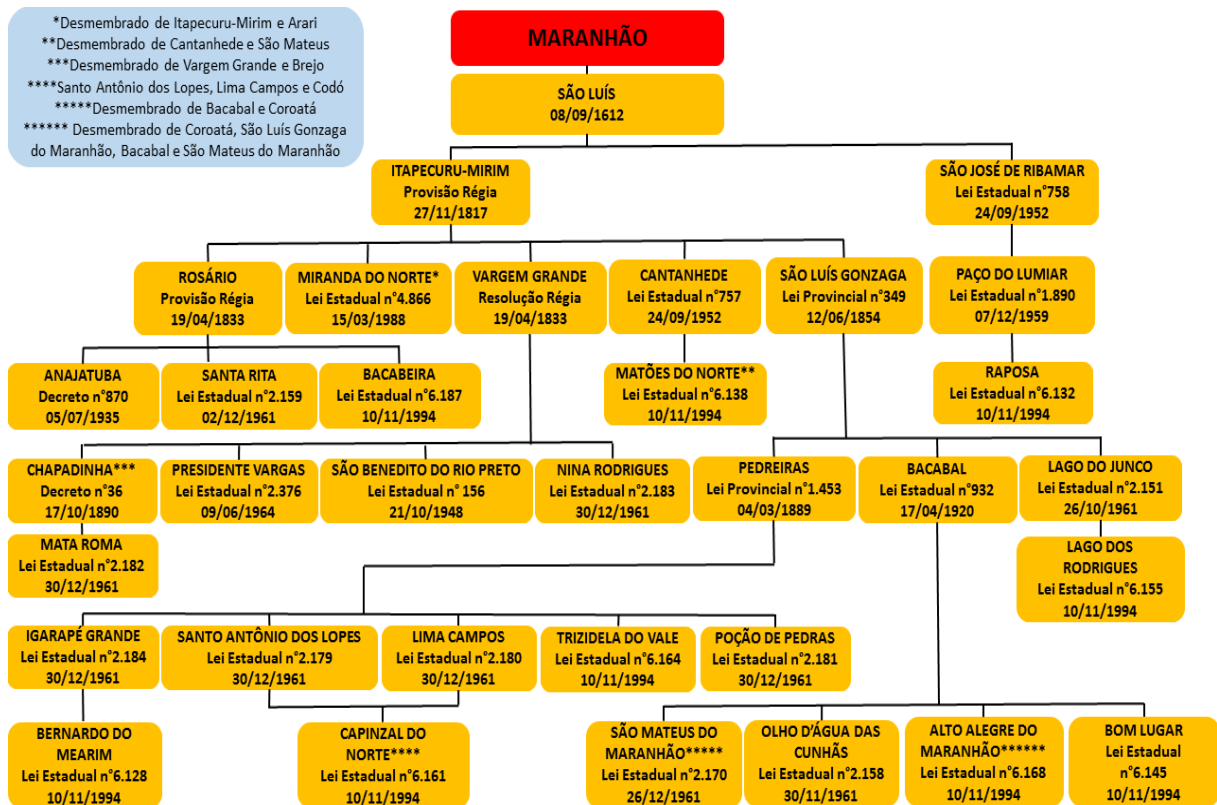
A cidade de São Luís no decorrer do século XVII, foi subordinada ao domínio holandês. Todavia, assim como acontecera com os franceses, também os holandeses, banidos em guerra pelos maranhenses, foram expulsos decorridos três anos da invasão, em 1645. É quando se inicia, de fato e em definitivo, a colonização portuguesa em São Luís.

Nascida no mar, caracterizada como porto fluvial e marítimo, à semelhança de outras cidades brasileiras da época colonial, a capital do Maranhão desempenhou importante papel na produção econômica do Brasil-Colônia durante os séculos XVII e XIX, tendo sido considerada o quarto centro exportador de algodão e arroz, depois de Salvador, Recife e Rio de Janeiro (IGBE, 1959).

Data desta época o conjunto urbanístico de caráter civil que compõe o Centro Histórico da capital maranhense e se constitui em um dos mais representativos e ricos exemplares do traçado urbano e da tipologia arquitetônica produzidos pela colonização portuguesa.

Do município de São Luís foram desmembrados diretamente 33 municípios (Figura 13).

Figura 13 - Municípios desmembrados de São Luís



Fonte: IMESC (2021)

6.2 Alcântara

Não se pode precisar a fundação de Alcântara, mas o certo é que em 1612 já havia um aglomerado de aldeias das quais ele fazia parte com o nome significativo de Tapuitapera.

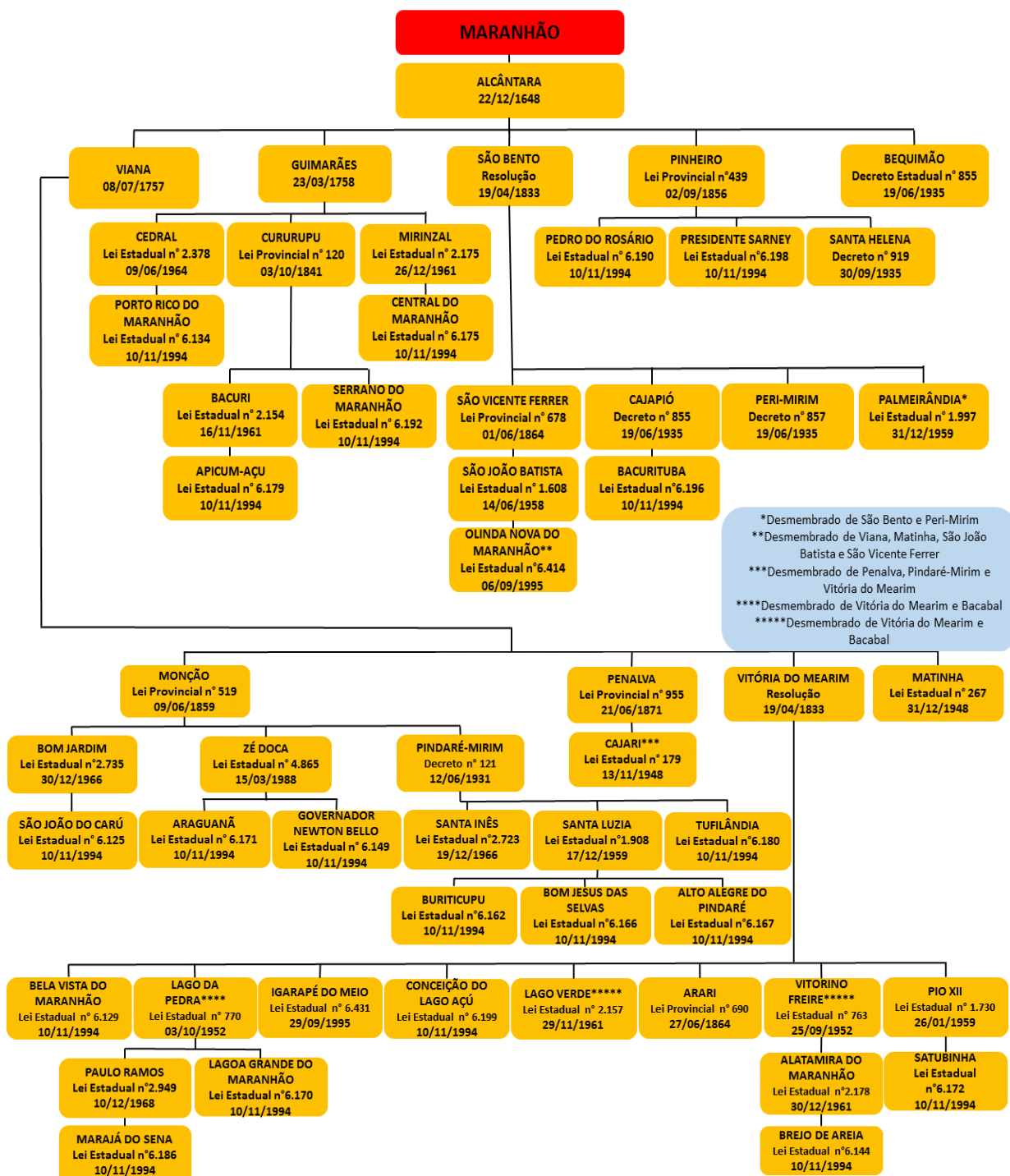
Com a vinda da expedição de Daniel de La Touche, senhor de La Ravadière, e a constante infiltração de franceses nas tribos indígenas, estabeleceram-se relações amistosas com aqueles.

Após a expulsão dos franceses, firmou-se o domínio português, mas a importância da aldeia não foi diminuída. Entre 1616 e 1618, começou a colonização portuguesa em Tapuitapera, com um pequeno presídio que os índios destruíram mais tarde. Com a subdivisão das capitanias do Maranhão e do Grão-Pará, Tapuitapera passou à condição de cabeça da capitania de Cumã, doada pelo primeiro Governador do Maranhão, Francisco Coelho de Carvalho, ao seu irmão Antônio Coelho de Carvalho, a 19 de março de 1624. Entretanto, não parece ter o donatário dado rápido desenvolvimento à capitania, pois em 1641, ao tempo da invasão holandesa, ela foi abandonada após breve período de ocupação (IBGE, 1959).

O progresso da aldeia só foi observado em 1648, quando elevada à categoria de vila, com o nome de Alcântara, sob a invocação do apóstolo São Matias. A essa época já existia uma igreja de pedra e cal dedicada a São Bartolomeu, e já estavam erguidos os primeiros engenhos de açúcar. Alcântara prosperou progressivamente em todos os setores e tornou-se o maior centro produtor da Província. Em 1836, foi elevada à categoria de cidade, fase em que atingiu o apogeu de sua grandeza. Gradativamente, porém, Alcântara perde o primado na produção maranhense, no qual se reflete o declínio das atividades econômicas em sua vida social.

Do município de Alcântara foram desmembrados diretamente 54 municípios (Figura 14).

Figura 14 - Municípios desmembrados de Alcântara



Fonte: IMESC (2021)

6.3 Icatu

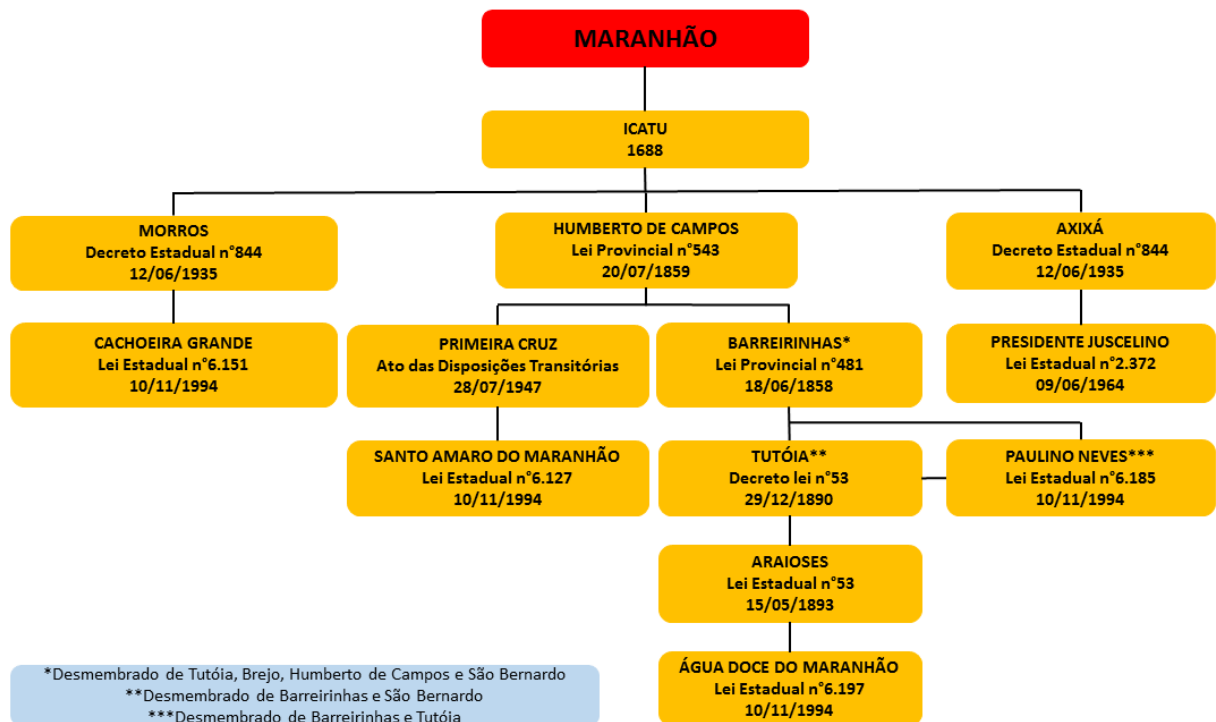
Em novembro de 1614, no lugar denominado Águas Boas, após a vitória dos portugueses sobre os franceses, na Batalha de Guaxenduba, foi realizada uma procissão em ação de graças a Nossa Senhora da Ajuda e iniciada a construção de sua Igreja.

A Capitania Subsidiária de Icatu foi criada pela Carta Régia de 14 de março de 1633, transformada em município no ano de 1688, quando foi elevada à vila o Arraial de Santa Maria de Guaxenduba, com o nome de Vila de Santa Maria de Icatu, posteriormente transferida para outro local, na margem direita do rio Munim, de acordo com solicitação do Congresso aprovada pela Corte Portuguesa através da Provisão Régia de 1758 (IBGE, 1959).

Em 1924 foi elevada à categoria de Cidade com a denominação de Icatu.

Do município de Icatu foram desmembrados diretamente 12 municípios (Figura 15).

Figura 15 - Municípios desmembrados de Icatu



Fonte: IMESC (2021)

6.4 Pastos Bons

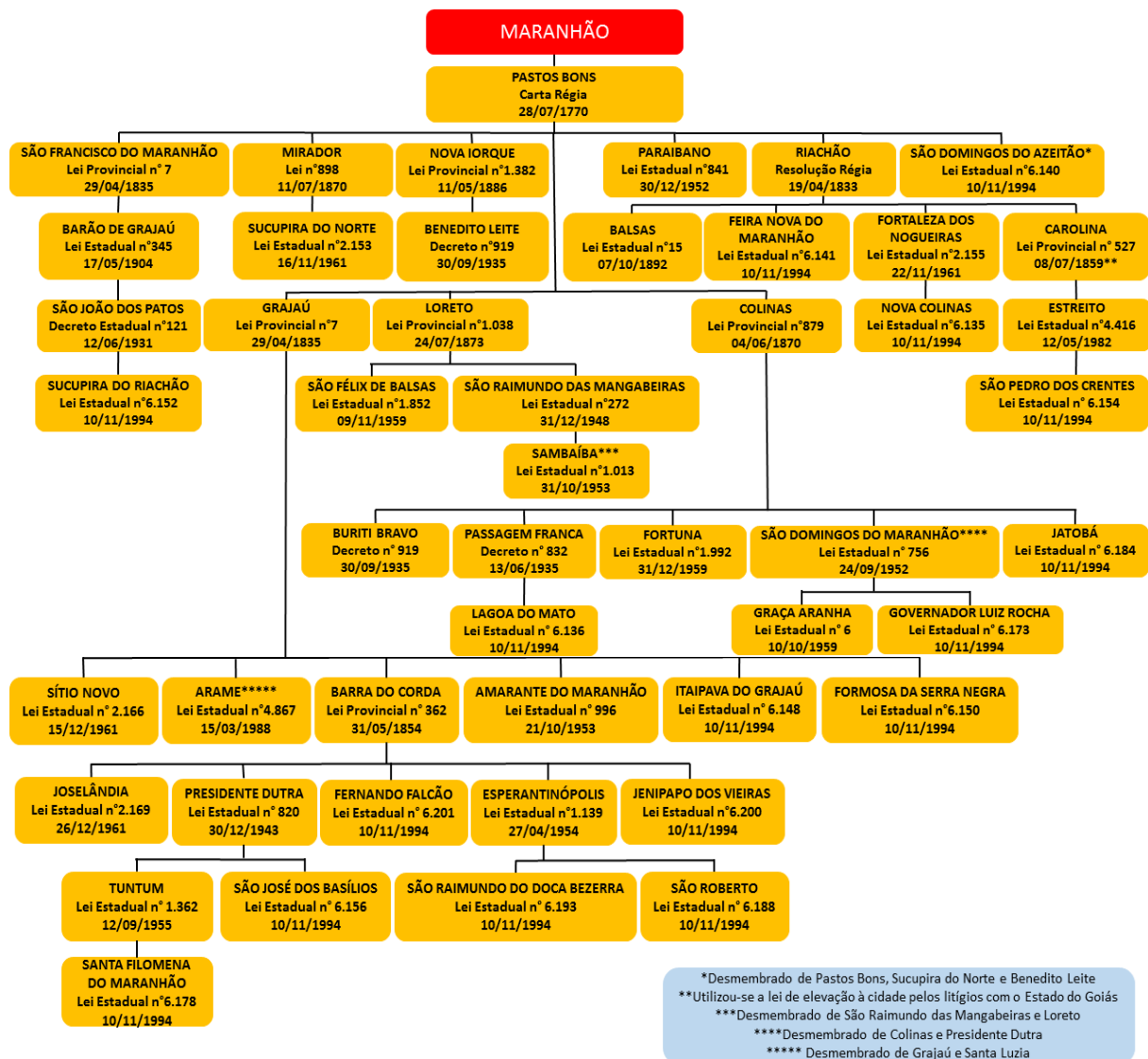
A região foi ocupada e explorada por criadores de gado, vindos sobretudo da Bahia e também de Pernambuco. Transpondo o rio Parnaíba, fundaram uma vila à qual deram o nome de Pastos Bons. Entre 1743 e 1747, foi criada a Freguesia de São Bento das Balsas de Pastos Bons. Através da Carta Régia de 28 de julho de 1770 Pastos Bons é elevada à categoria de Vila.

As décadas que vão de 1770 a 1800 parece que são de relativo crescimento e estabilidade em Pastos Bons, povoação que sediava o principal destacamento militar do Sul da então Capitania do Maranhão. Nada disso, porém, impediu que a vila fosse anexada ao novo município de Caxias, criado em 1811, num indicativo de certa decadência (IBGE, 1959).

Em 1820, Pastos Bons retomou sua autonomia político-administrativa, vez que é recriada a vila e o município por Alvará do Rei João VI, de 29 de janeiro.

Do município de Pastos Bons foram desmembrados diretamente 48 municípios (Figura 16).

Figura 16 - Municípios desmembrados de Pastos Bons



Fonte: IMESC (2021)

6.5 Caxias

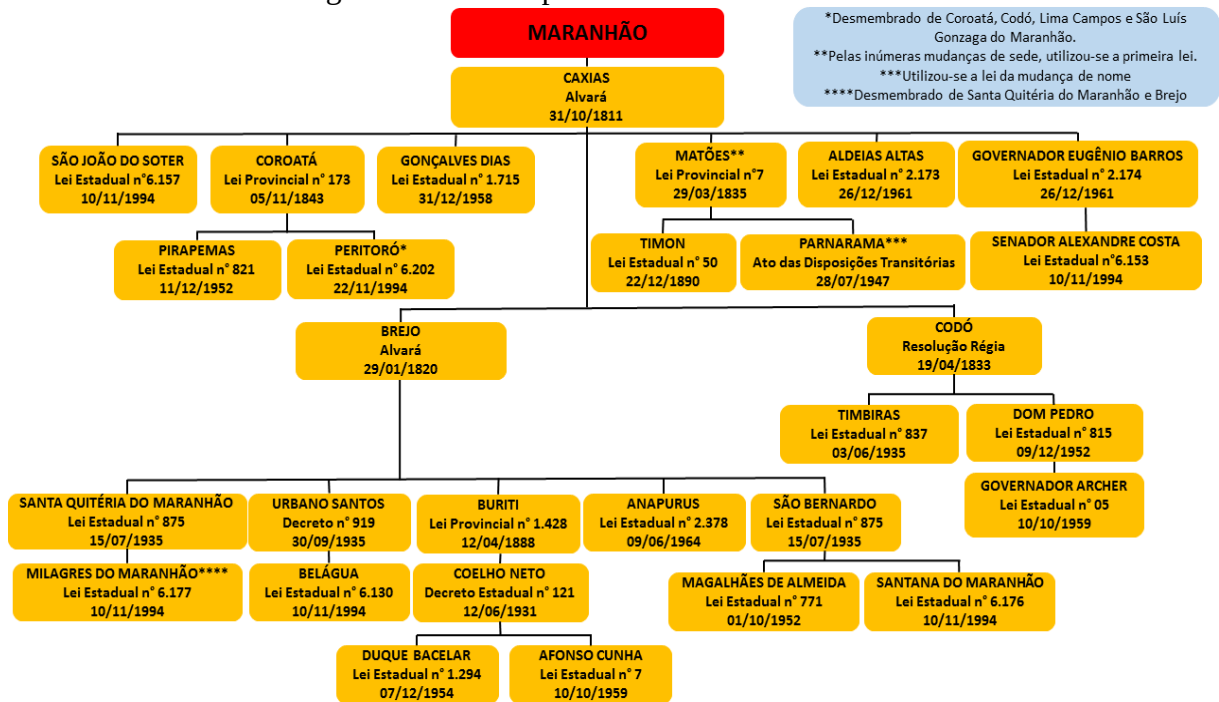
A história de Caxias começa, no século XVII, com o Movimento de Entradas e Bandeiras no interior maranhense para o reconhecimento e ocupação das terras às margens do rio Itapecuru, durante a invasão francesa no Maranhão. O local onde se acha situada a cidade de Caxias foi, primitivamente, um agregado de grandes aldeias indígenas, que conviviam pacificamente com os franceses. Porém, com a expulsão dos franceses do Maranhão, em 1615, os portugueses subjugaram tais aldeias e venderam os índios como escravos.

Várias denominações foram impostas ao lugar, dentre as quais: Guanaré (denominação indígena), São José das Aldeias Altas, Freguesia das Aldeias Altas, Arraial das Aldeias Altas,

Caxias das Aldeias Altas, quando foi elevada à categoria de Vila em 1811 e, finalmente, Caxias, quando lhe foi dada a condição de Cidade em 1836. A cidade de Caxias foi palco do último movimento revoltoso, a Balaiada (IBGE, 1959).

Do município de Caxias foram desmembrados diretamente 28 municípios (Figura 17).

Figura 17 - Municípios desmembrados de Caxias



Fonte: IMESC (2021)

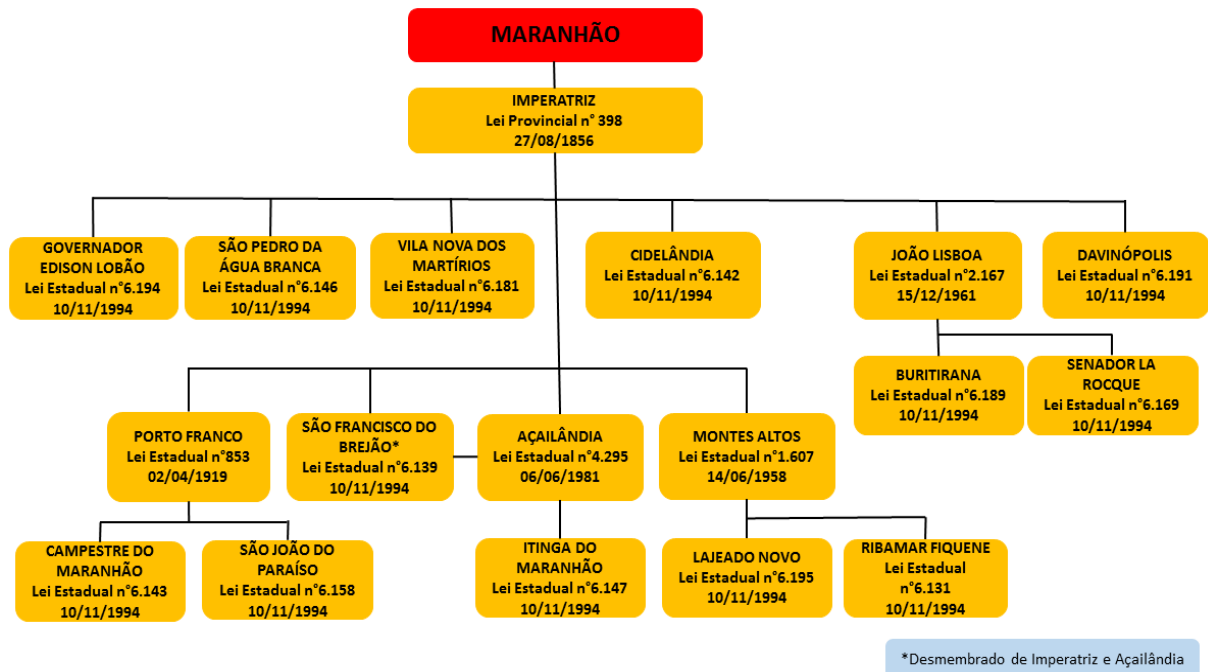
6.6 Imperatriz

A fundação de Imperatriz se deu em 16 de julho de 1852. Frei Manoel Procópio do Coração de Maria, capelão da expedição, foi o fundador da povoação, que recebeu inicialmente o nome oficial de Colônia Militar de Santa Tereza do Tocantins. Depois de quatro anos, em 27 de agosto de 1856, a Lei nº 398 criou a Vila de Imperatriz. Sua elevação à categoria de cidade é datada de 22 de abril de 1924 (IBGE, 1959).

Até o ano de 1958, quando foi iniciada a construção da rodovia Belém Brasília, o município de Imperatriz e sua sede permaneceram geográfica e politicamente distantes de São Luís, o que resultou um lento crescimento econômico e populacional. A partir de 1960, entretanto, Imperatriz experimentou um acelerado surto de desenvolvimento e, já na década de 1970, era considerada a cidade mais progressista do país, recebendo contingentes migratórios das mais diversas procedências.

Do município de Imperatriz foram desmembrados diretamente 17 municípios (Figura 18).

Figura 18 - Municípios desmembrados de Imperatriz



Fonte: IMESC (2021)

6.7 Turiaçu

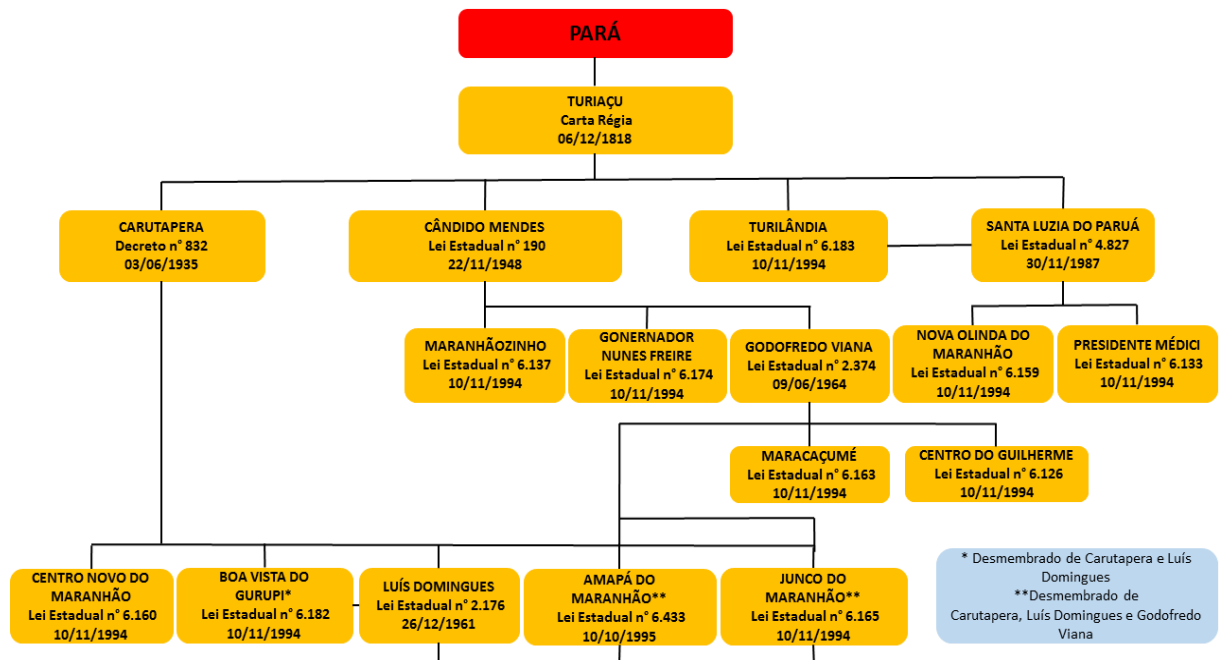
Antes do povoamento na área onde hoje se localiza a cidade de Turiaçu, duas outras tentativas foram feitas, sem êxito. Decorrente dos ataques dos índios taramembeses e pelo surto de varíola de grandes proporções. Na área, os jesuítas mantinham uma missão, na qual tentavam a catequese.

Em 1679, o então Governador do Maranhão, Inácio Coelho da Silva, determinou a ida de uma expedição ao território, que exterminou a tribo. Daí em diante, Turiaçu continuou a ser missão e ponto militar (IBGE, 1959).

Em 1833, foi elevada à categoria de vila, desmembrado de Bragança (PA). Seus habitantes lutaram por muito tempo para que a povoação passasse à jurisdição do estado do Maranhão, o que só foi possível, em 1852, por Decreto Imperial. A cidade surgiu em 1870.

Do município de Turiaçu foram desmembrados diretamente 16 municípios (Figura 19).

Figura 19 - Municípios desmembrados de Turiaçu



Fonte: IMESC (2021)

6.8 Alto Parnaíba

Situado na margem esquerda do Rio Parnaíba, onde primitivamente habitaram os índios “Tapuias”, teve na pessoa de Francisco Luís de Freitas, seu primeiro povoador quando, em busca de uma área adequada ao cultivo agrícola, ali se instalou, dando-lhe o nome de Fazenda Barcelona.

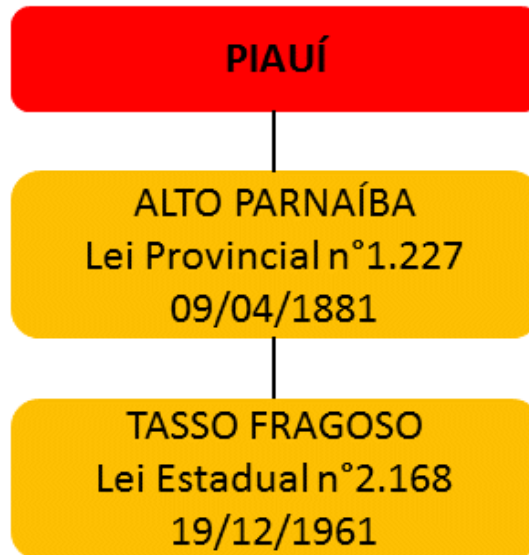
Posteriormente, Cândido Lustosa, abandonando o Piauí, veio fixar-se nas proximidades da Fazenda Barcelona, vindo a se constituir, também, em pioneiro do desbravamento na área, participando na construção da primeira Igreja e de muitas outras atividades, em benefício do lugar.

Tempos depois, estes valorosos povoadores mudaram o nome do lugar para Vila de Nossa Senhora da Vitória. A 19 de maio de 1866, Francisco Luís de Freitas e sua esposa Micaela Abreu doaram as terras de sua Fazenda Barcelona à Igreja local. A partir desse momento, a povoação foi se desenvolvendo, até ser criado o município.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Vitória do Alto Parnaíba, pela lei provincial nº 1227, de 09 de abril de 1881. Pelo decreto-lei estadual nº 820, de 30 de dezembro de 1943, o município de Vitória do Alto Parnaíba passou a denominar-se Alto Parnaíba (IBGE, 1959).

De alto Parnaíba foi desmembrado apenas o município de Tasso Fragoso (Figura 20).

Figura 20 - Município desmembrado de Alto Parnaíba

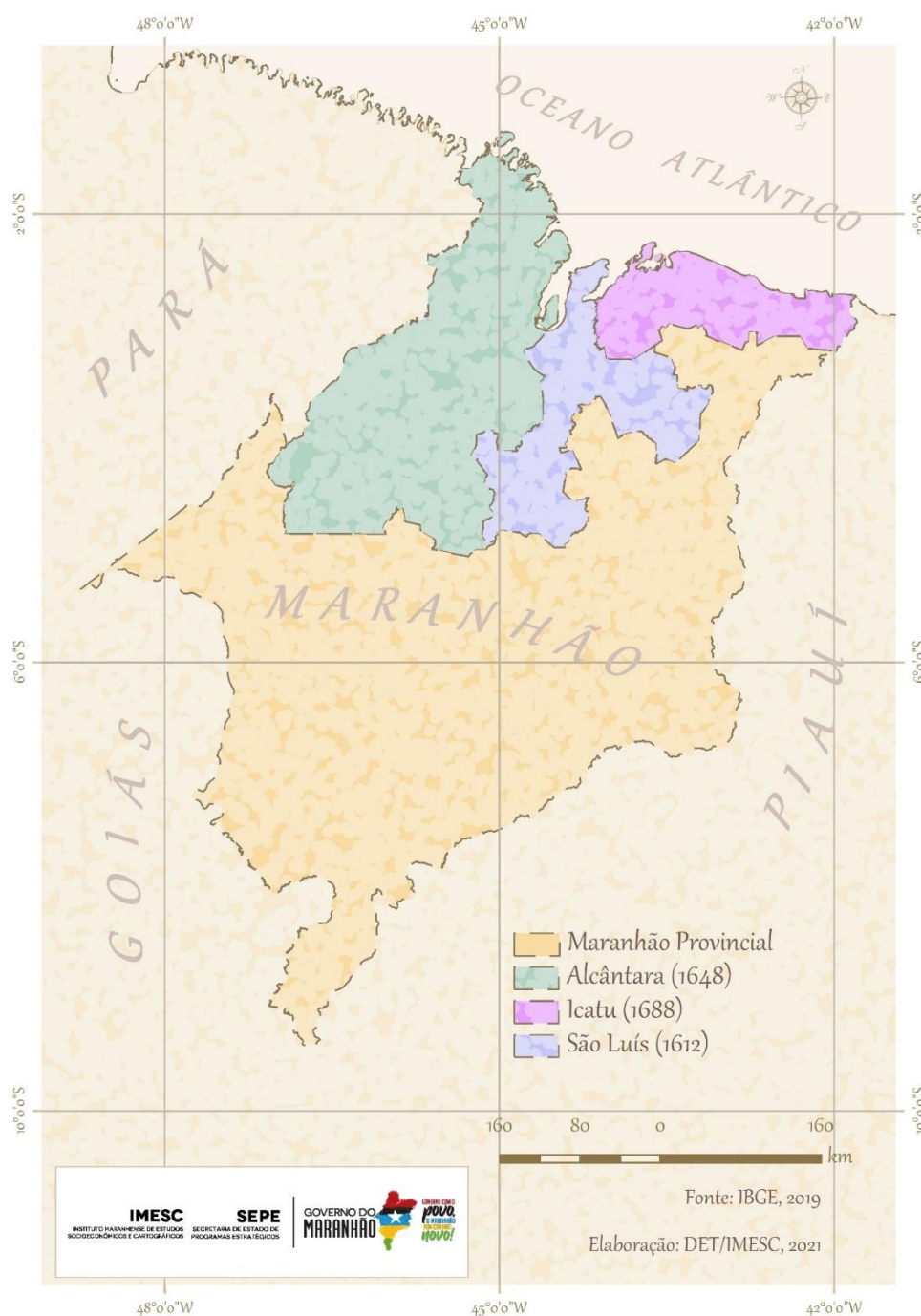


Fonte: IMESC (2021)

7 DINÂMICA POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MARANHÃO ATRAVÉS DOS SÉCULOS

No século XVII, o Maranhão tinha unicamente as vilas, posteriormente denominadas de municípios, São Luís, Alcântara e Icatu; as demais áreas eram habitadas unicamente por indígenas distribuídos em várias aldeias (Figura 21).

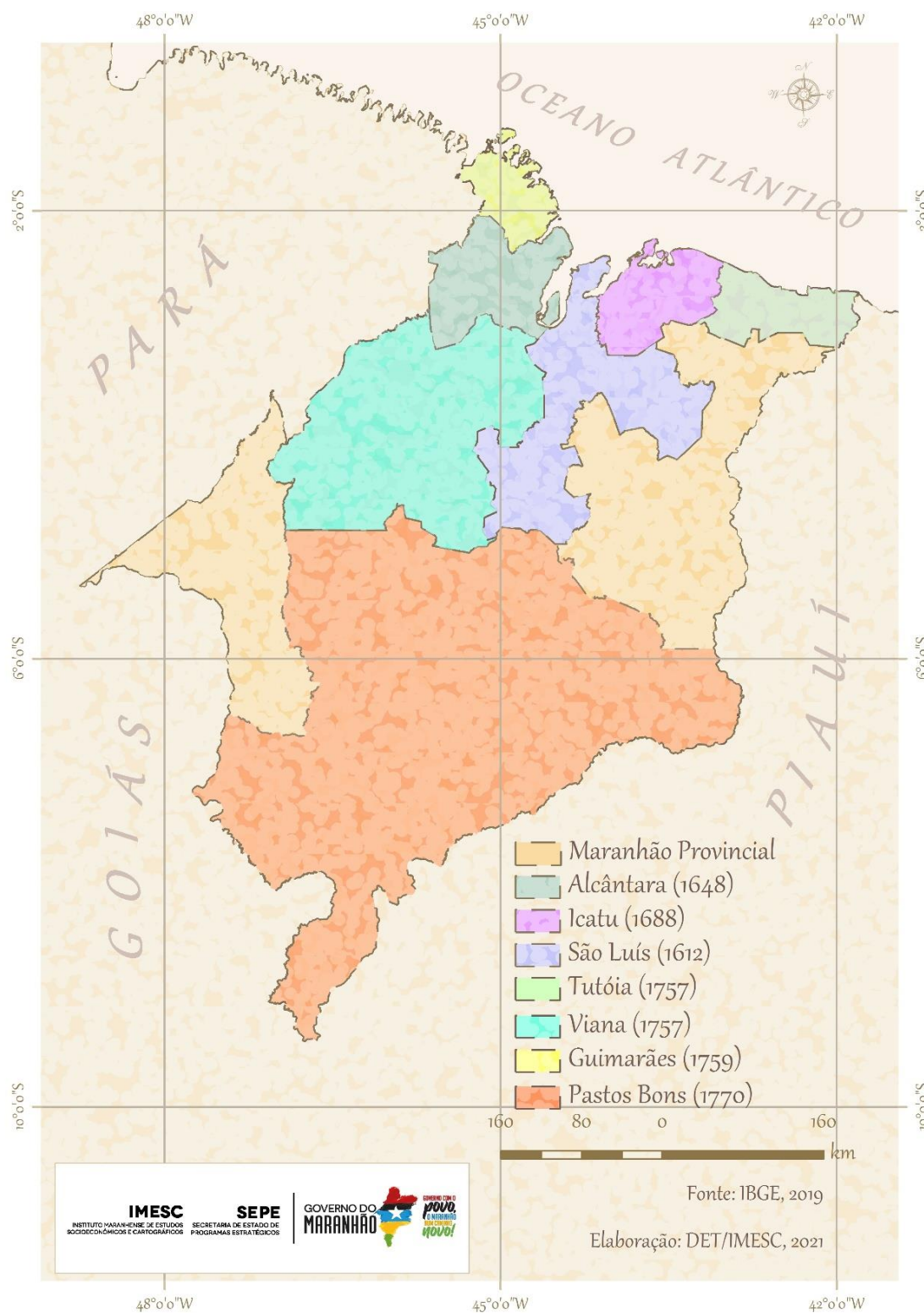
Figura 21 - Província do Maranhão no século XVII



Fonte: IBGE; IMESC (2021)

No século XVIII, mais quatro municípios foram criados: Guimarães, Tutóia, Viana, e Pastos Bons (IBGE, 1959) (Figura 22).

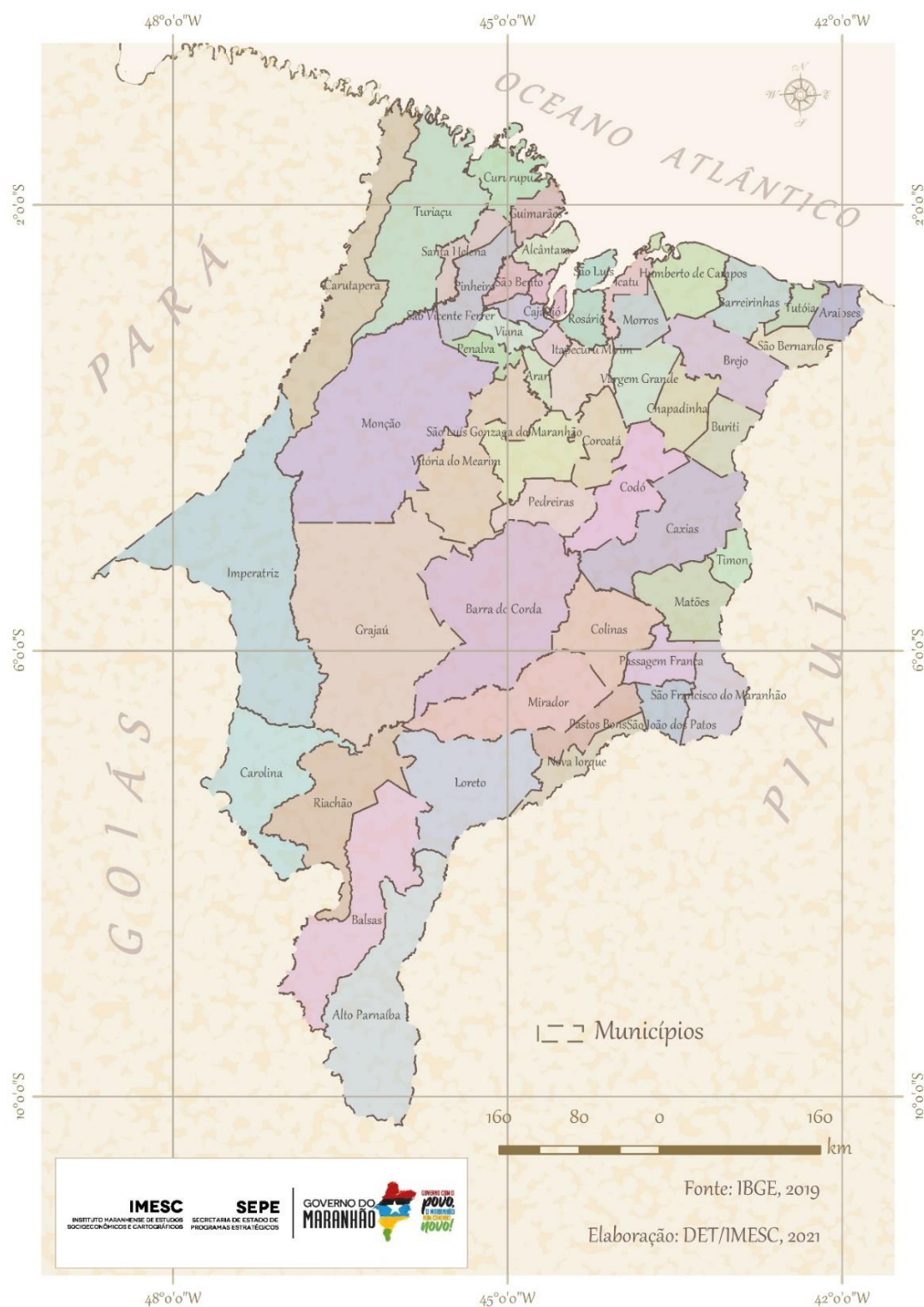
Figura 22 - Municípios da província do Maranhão no século XVIII



Fonte: IBGE; IMESC (2021)

No século XIX, foram criados 45 municípios, totalizando 52, dentre os quais: Caxias, Carolina, Turiaçu, Imperatriz e Alto Parnaíba e os demais municípios incluídos na Figura 23. Nesse século ocorreu a extinção de Tutóia e posteriormente o mesmo foi recriado.

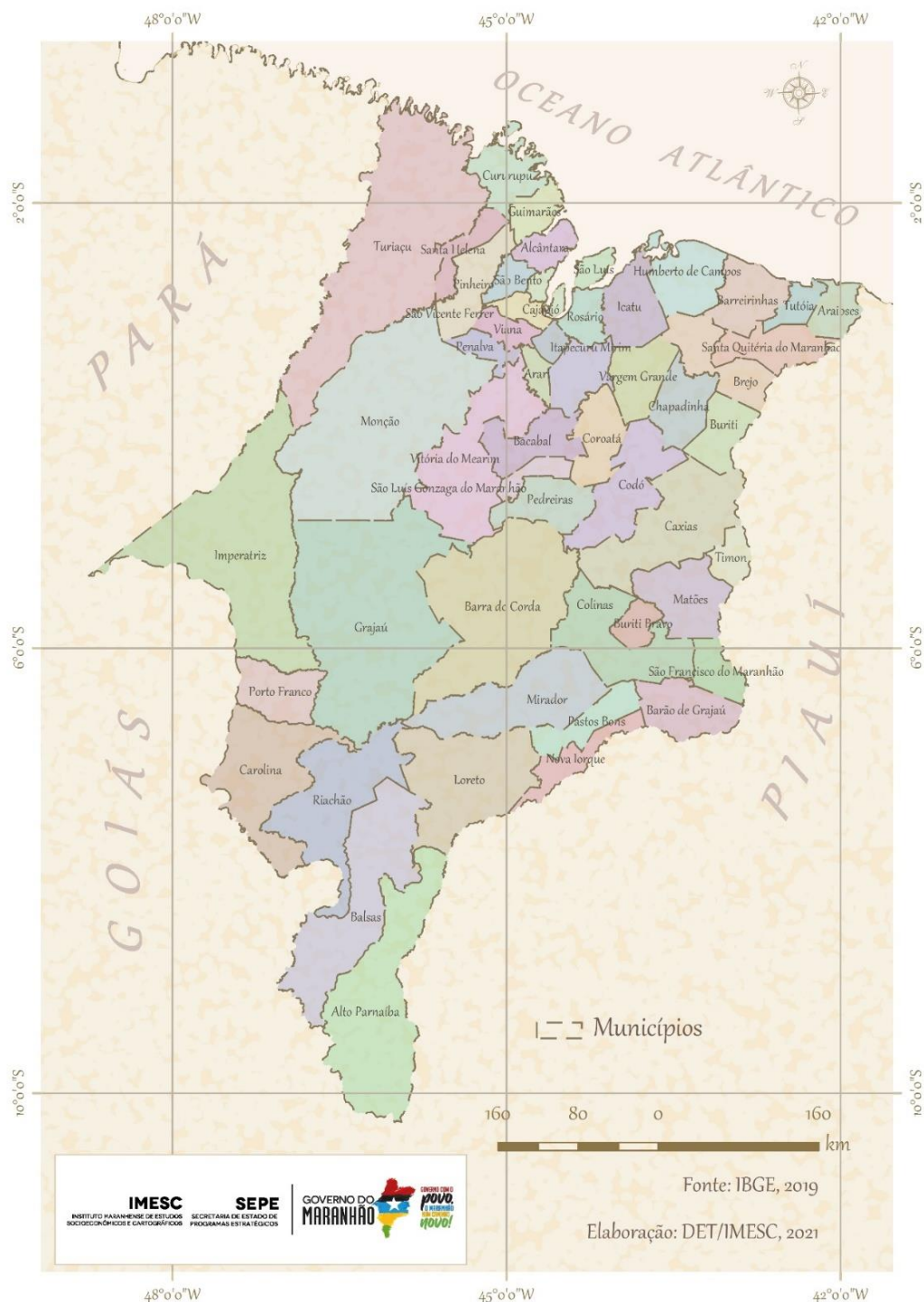
Figura 23 - Evolução política dos municípios do estado do Maranhão no século XIX



Fonte: IBGE; IMESC (2021)

No século XX, até o ano de 1931, existiam ainda 52 municípios (**Figura 24**), decorrentes da extinção de Carutapera, Morros, Passagem Franca, São João dos Patos, São Bernardo e em contrapartida foram criados os municípios de Bacabal, Barão de Grajaú, Buriti Bravo, Porto Franco e Santa Quitéria do Maranhão.

Figura 24 - Evolução política dos municípios do Estado do Maranhão no século XX (1931)

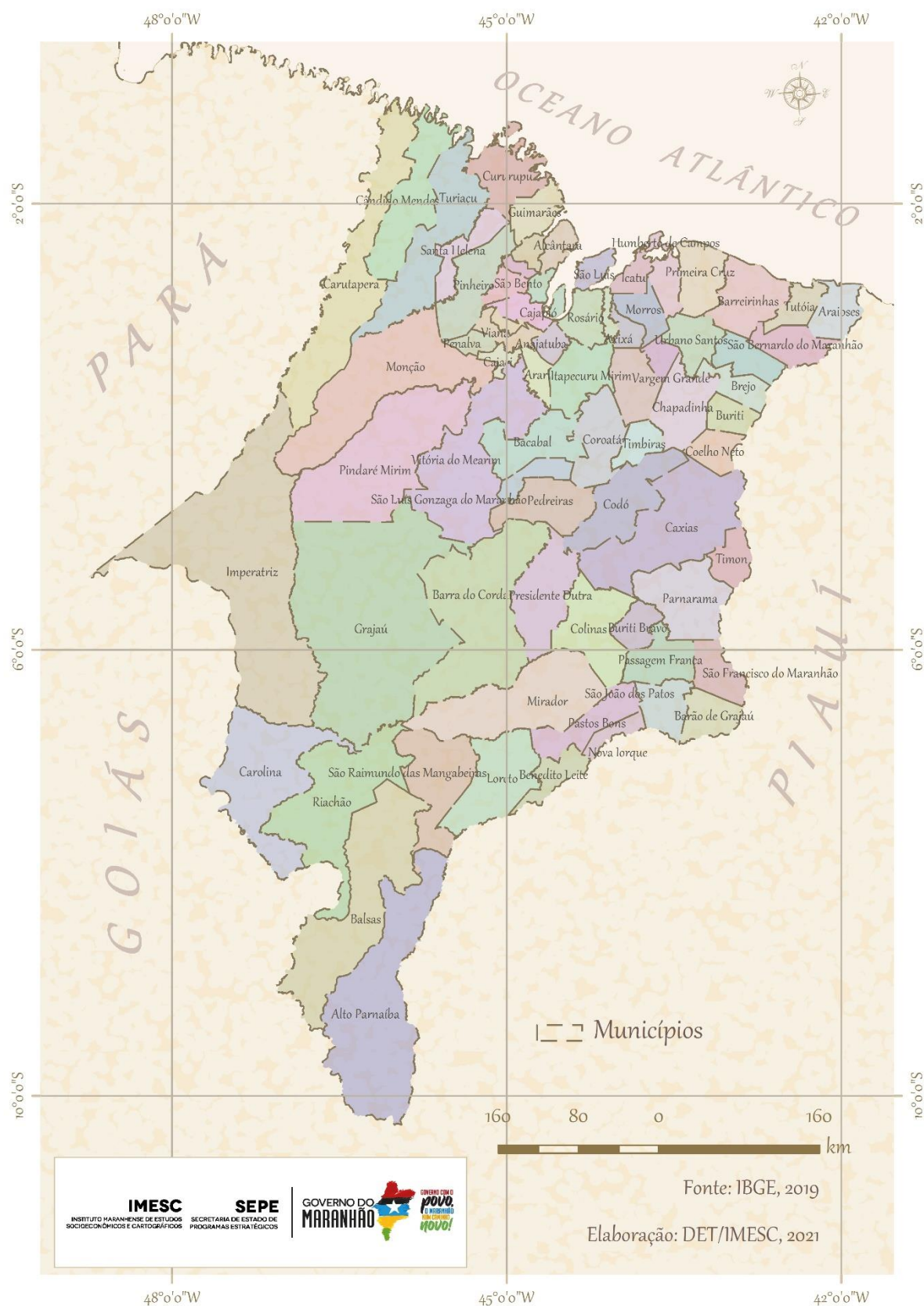


Fonte: IBGE; IMESC (2021)

No século XX, de 1932 a 1948, há 72 municípios (Figura 25). Foram emancipados nesse período: Axixá, Benedito Leite, Bequimão, Cajari, Cândido Mendes, Carutapera, Coelho Neto, Matinha, Morros, Presidente Dutra, Passagem Franca, Peri Mirim, Pindaré-Mirim, Primeira Cruz, São Benedito do Rio Preto, São Bernardo, São João dos Patos, São Raimundo das Mangabeiras, Timbiras e Urbano Santos.

Caso interessante nesse período foi a mudança da toponímia do município Matões que passou a se chamar Parnarama, por meio do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias do estado de 28 de julho de 1947 e transferência de sua sede municipal para a margem do rio Parnaíba (COELHO NETTO, 2001).

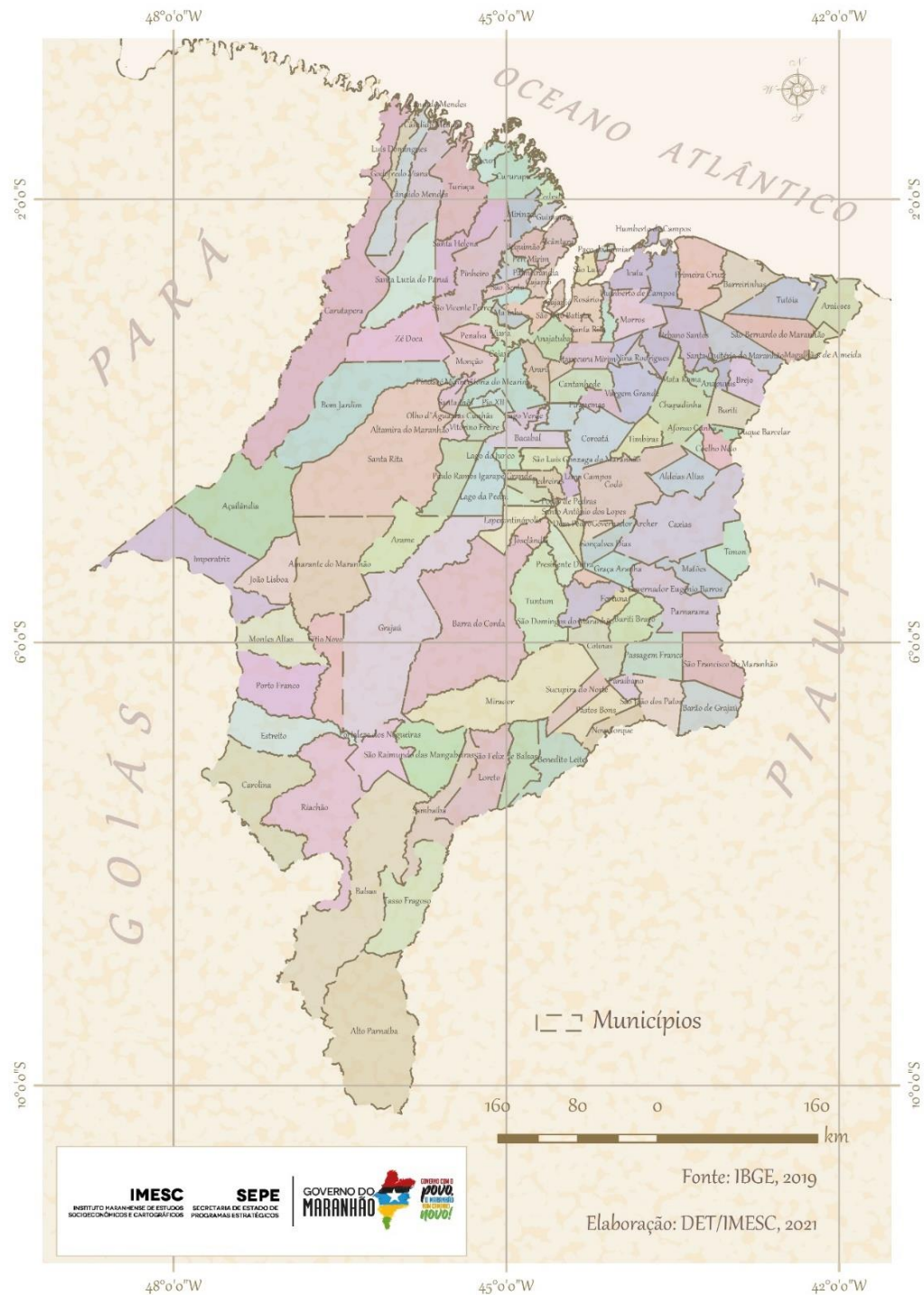
Figura 25 - Evolução política dos municípios do estado do Maranhão no século XX (1948)



Fonte: IBGE; IMESC (2021)

No século XX, de 1949 a 1991, foram emancipados mais 64 municípios, totalizando 136 (Figura 26). Dentre esses, destacam-se Zé Doca, Lago da Pedra, Matões, Dom Pedro, Açailândia, Santa Inês, Santa Luzia, São José de Ribamar, Paço do Lumiar, João Lisboa, Estreito e muitos outros.

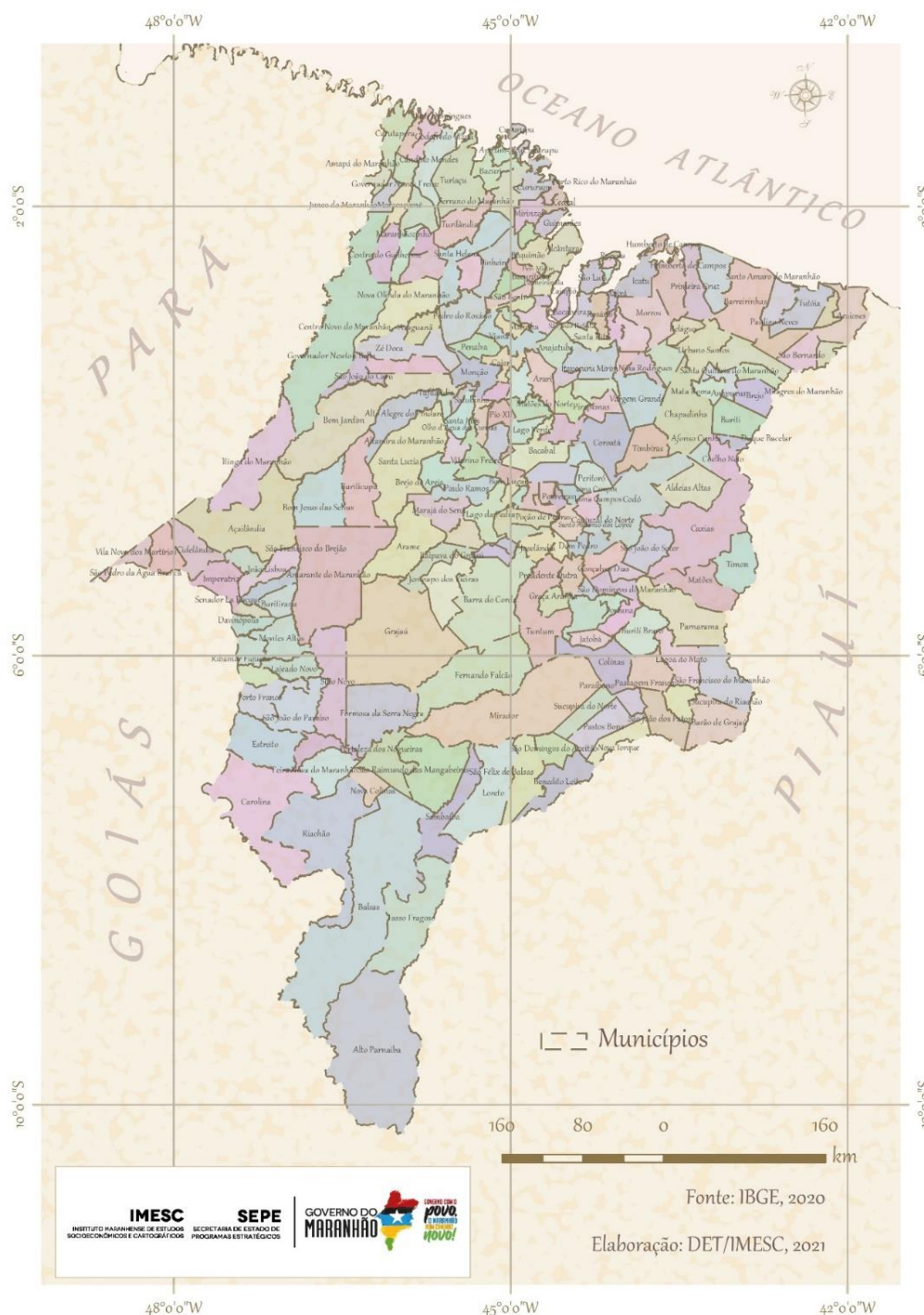
Figura 26 - Evolução política dos municípios do estado do Maranhão no século XX (antes de 1991)



Fonte: IBGE; IMESC (2021)

Em 1994, foram criados 78 novos municípios, os últimos a serem emancipados foram: Amapá do Maranhão, Igarapé do Meio e Olinda Nova do Maranhão em 1995, somando 81 novos municípios nesse período, totalizando os 217 existentes atualmente (**Figura 27**). Dessa vez, os desmembramentos alcançam todo o estado, acentuando-se principalmente nos vales do Pindaré, Tocantins, Gurupi e adjacências, além do centro-sul do estado (**Apêndice B**).

Figura 27 - Estado do Maranhão atualmente, posterior aos desmembramentos até 1996



Fonte: IBGE; IMESC (2021)

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora este estudo enfatize o Maranhão, os fatos de evolução geo-histórica abordados, excluindo algumas particularidades, aconteceram em todo o país.

Os detalhes inerentes ao estado do Maranhão são como um “vaticínio” que até hoje o acompanha dadas as características ecossistêmicas que se inter-relacionam no estado, características estas que vão desde o ambiente físico até o antrópico.

Para reflexão, tem-se o espaço físico atual como prêmio à inteligência de um jurista e político maranhense que teve argumentos convincentes na defesa das nossas divisas interestaduais, utilizando de maneira legal as vias hidrográficas, na certeza que as mesmas seriam mais difíceis de serem violadas e até mesmo questionadas.

Quanto ao processo dinâmico de compartimentação territorial, acontece paralelo aos interesses e disponibilidade política e da economia. Foi assim no Litoral Ocidental e na Baixada Maranhense no século XVIII (mandioca, cana-de-açúcar, pesca e sal principalmente) no vale do Munim, Itapecuru e Pindaré nos séculos XVIII e XIX (cana-de-açúcar, algodão e indústria têxtil) e no século XX a rizicultura que, inicialmente, por influência dos migrantes nordestinos desbravou os médios vales das bacias do Mearim e Pindaré, alcançando a Amazônia Maranhense, esta também de grande influência graças à rodovia Belém-Brasília, BR 010.

Enquanto o sertanejo cearense e piauiense em processos de ocupação lenta, mas progressiva, avançou pelo litoral oriental, os vaqueiros e criadores de gado alcançaram o Sul e desenvolveram a pecuária extensiva, que deixou como testemunhos municípios e também grandes vazios demográficos, de aparência inculta que a partir da década de 1980, mudou o processo de utilização econômica com o surgimento da soja pelos sulistas, mas não mudou o vazio demográfico, pelo contrário, o acentuou.

É importante frisar que muitos municípios passaram por extinções, decorrente da rigidez do cumprimento legal que regulamentava a criação de novos municípios, já que, dentre outras exigências, não atendiam às condições de renda exigidas.

O *boom* da distribuição política aconteceu entre 1994 e 1995 com 81 municípios criados. O resultado foi a tentativa de urbanização de áreas rurais até então praticamente inacessíveis, mas que gradativa e timidamente buscam a sua identidade para assim favorecer ao maranhense oportunidades de políticas públicas que, mesmo insuficientes permite melhor condição de vida, enquanto os municípios mais antigos crescem, em que pese as incertezas próprias da imperfeição humana.

Dada essas configurações, cabe registrar que o processo econômico que deu entre os séculos XVIII e XIX, a classificação do Maranhão como um dos estados mais desenvolvidos da região, não teria acontecido se a natureza não tivesse aproximado as nascentes dos principais rios e depois distribuí-los pelo território o fizessem encontrar-se nas baías de São Marcos e São José, bem ao fundo da Ilha do Maranhão, onde está a capital e, à disposição da economia de todo o país, o porto do Itaqui, considerado por alguns pesquisadores como o maior do planeta Terra, em profundidade natural.

Portanto, enquanto a província e depois o estado sofria significativas alterações territoriais, a economia, abordada nestas considerações, se desenvolvia resultando de todo esse conjunto de influências socioantrópicas no Maranhão de hoje.

REFERÊNCIAS

- BETTENDORFF, Pe. João Felipe. **Crônica da Missão da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão**. 3. ed. Brasília: Senado Federal, 2010.
- CARVALHO, Carlota. **O sertão**. 2. ed. Imperatriz: Ética, 2000.
- COELHO NETTO, Eloy. **Geohistória do Maranhão**. São Luís: SIOGE, 2001.
- DINO, Salvio. **Onde é o Pará, onde é o Maranhão?** São Luís: SIOGE, 1990.
- FEITOSA, Antônio Cordeiro; Trovão, José Ribamar. **Atlas escolar do Maranhão: espaço geo-histórico e cultural**. João Pessoa: Grafset, 2006.
- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa**. 2 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1996.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE. **Enciclopédia dos Municípios Brasileiros**. Rio de Janeiro: IBGE, 1959. v. XV
- INSTITUTO GEOGRÁFICO E CARTOGRÁFICO-IBGE. **Municípios e distritos do Estado de São Paulo**. São Paulo: IGC, 2011. Disponível em http://www.igc.sp.gov.br/produtos/arquivos/municipios_e_distritos.pdf. Acesso em: 01 jun. 2021.
- LIMA, Carlos de. **História do Maranhão: a Colônia**. São Luís: GEIA, 2006.
- LIMA, R. (1945). A divisão territorial administrativa e judiciária do Brasil. **Revista de Direito Administrativo**, v.1, n. 2, 729-745. Disponível em: <https://doi.org/10.12660/rda.v1.1945.8528>. Acesso em: 01 jun. 2021.
- MARANHÃO. Lei nº 17 de 27 de julho de 1993. **Dispõe sobre a criação, incorporação, fusão, desmembramento, mudança de nome e sede de município e dá outras providências**. Diário Oficial do Estado do Maranhão, São Luís, 03 ago. 1993.
- MARANHÃO. Lei nº 269 de 31 de Dezembro de 1948. **Estabelece a divisão administrativa do Estado, a vigorar sem alteração, de 1º de janeiro de 1949, a 31 de dezembro de 1953, e dá outras providências**. Diário Oficial do Estado do Maranhão, São Luís, 31 dez. 1948. p. 11.
- MARANHÃO. Lei Nº 820 de 30 de Dezembro de 1943. **Fixa a divisão administrativa e judiciária do Estado, que vigorará, sem alteração, de 1º de Janeiro de 1944 a 31 de dezembro de 1948, e dá outras providencias**. Diário Oficial do Estado do Maranhão, São Luís, 31 dez. 1948. p. 11. Disponível em: http://casas.cultura.ma.gov.br/portal/sgc/modulos/sgc_bpbl/acervo_digital/arq_ad/20141106160557.pdf. Acesso em: 16 jul. 2021.
- MARQUES, Cesar Augusto. **Dicionário Histórico e Geográfico da Província do Maranhão**. 2 ed. Rio de Janeiro: Seleta e Fon-Fon, 1970.

MARQUES, Cesar Augusto. **Dicionário Histórico e Geográfico da Província do Maranhão**. 3 ed. São Luís: Lithograf, 2009.

MEIRELES, Mário M. **História do Maranhão**. 3. ed. São Paulo: Siciliano, 2001.

MEIRELES, Mário M. **Holandeses no Maranhão**. São Luís: EDUFMA, 1991.

OLIVEIRA, Paulo. **Cronologia da história de Guimarães**. 2. ed. São Luís. Comercial. SEBRAE, 2007.

SANTOS, Dulcinéa L. Espindola dos. **De Miritiba a Humberto de Campos: trajetória histórica**. São Luís, 2005. p. 208.

SILVA, Ney. **Ilha ou metrópole?** Rio de Janeiro. Câmara Brasileira de Jovens Executores, 2012.

APÊNDICE

Apêndice A - Relação das Freguesias da Província do Maranhão

Freguesias	Municípios
Nossa Senhora da Vitória da Catedral	São Luís
Nossa Senhora da Conceição	São Luís
São João Batista	São Luís
São Joaquim do Bacanga	São Luís
São João Batista do Vinhaes	São Luís
Nossa Senhora da Luz do Paço do Lumiar	Paço do Lumiar
São José do Lugar dos Índios	São José de Ribamar
São Matias da Cidade de Alcântara	Alcântara
São João de Cortes	Alcântara
Santo Antônio e Almas	Bequimão
São José de Guimarães	Guimarães
São João Batista de Cururupu	Cururupu
São Francisco Xavier do Turiaçu	Turiaçu
Santa Helena	Santa Helena
Santo Inácio do Pinheiro	Pinheiro
São Francisco Xavier de Monção	Monção
São Bento dos Perizes	São Bento
São Vicente Ferrer de Cajapió	São Vicente Ferrer
Nossa Senhora da Conceição de Viana	Viana
São José de Penalva	Penalva
Santa Maria de Anajatuba	Anajatuba
Nossa Senhora da Graça do Arari	Arari
Nossa Senhora de Nazaré do Baixo – Mearim	Vitória do Mearim
São Luís Gonzaga do Alto Mearim	São Luís Gonzaga do Maranhão
São José do Peria	Humberto de Campos
Nossa Senhora da Conceição da Tutóia	Tutóia
Nossa Senhora da Conceição de Araisos	Araisos
Nossa Senhora da Conceição das Barreirinhas	Barreirinhas
Nossa Senhora da Conceição do Brejo	Brejo
São Bernardo	São Bernardo
Santana do Buriti	Buriti
Nossa Senhora da Conceição do Icatu	Icatu
Nossa Senhora das Dores da Chapadinha	Chapadinha
São Sebastião da Vargem Grande	Vargem Grande
Nossa Senhora do Rosário	Rosário
Nossa Senhora da Lapa e Pias de São Miguel	Rosário
Nossa Senhora das Dores do Itapecuru – Mirim	Itapecuru – Mirim
Nossa Senhora da Piedade do Coroatá	Coroatá
Santa Rita e Santa Filomena de Codó	Codó
Nossa Senhora da Conceição e São José de Caxias	Caxias
São Benedito de Caxias	Caxias
Nossa Senhora de Nazaré da Trizidela	Caxias
São José das Cajazeiras	Timon
São Sebastião da Passagem Franca	Passagem Franca
Nossa Senhora da Conceição da Manga	São Francisco do Maranhão
São Bento de Pastos Bons	Pastos Bons

São Félix de Balsas	São Félix de Balsas
Nossa Senhora de Nazaré do Riachão	Riachão
São Pedro de Alcântara da Carolina	Carolina
Santa Tereza de Porto Franco	Imperatriz
Senhor do Bonfim da Chapada	Grajaú
Santa Cruz da Barra do Corda	Barra do Corda
São Bento de Bacurituba	Bacurituba

Apêndice B - Lista dos Municípios por Século, Lei/Decreto, Data e Origem de Criação

Século / município	Lei/Decreto	Data	Origem
Século XVII			
1. São Luís	-	08/09/1612	-
2. Alcântara	-	22/12/1648	-
3. Icatu		01/1688	-
Século XVIII			
4. Pastos Bons	Carta Régia	28/07/1770	-
5. Viana	-	08/07/1757	Alcântara
6. Guimarães	-	23/03/1758	Alcântara
Século XIX			
7. Caxias	Alvará	31/10/1811	-
8. Itapecuru Mirim	Provisão Régia	27/11/1817	São Luís
9. Turiaçu	Carta Régia	06/12/1818	Estado do Pará
10. Brejo	Alvará	29/01/1820	Caxias
11. Codó	Resolução Régia	19/04/1833	Caxias
12. Riachão	Resolução Régia	19/04/1833	Pastos Bons
13. Rosário	Provisão Régia	19/04/1833	Itapecuru-Mirim
14. São Bento	Resolução Régia	19/04/1833	Alcântara
15. Vargem Grande	Resolução Régia	19/04/1833	Itapecuru-Mirim
16. Vitória do Mearim	Resolução Régia	19/04/1833	Viana
17. Matões	Lei Provincial nº 07	29/03/1835	Caxias
18. Grajaú	Lei Provincial nº 07	29/04/1835	Pastos Bons
19. São Francisco do Maranhão	Lei Provincial nº 7	29/04/1835	Pastos Bons
20. Cururupu	Lei Provincial nº 7	03/10/1841	Guimarães
21. Coroatá	Lei Provincial nº 173	05/11/1843	Caxias
22. Barra do Corda	Lei Provincial nº 362	31/05/1854	Grajaú
23. São Luís Gonzaga do Maranhão	Lei Provincial nº 349	12/06/1854	Itapecuru-Mirim
24. Imperatriz	Lei Provincial nº 398	27/08/1856	-
25. Pinheiro	Lei Provincial nº 439	02/09/1856	Alcântara
26. Barreirinhas	Lei Provincial nº 481	18/06/1858	Humberto de Campos, Tutóia, Brejo e São Bernardo
27. Monção	Lei Provincial nº 519	09/06/1859	Viana
28. Carolina	Lei Provincial nº 527	08/07/1859	Riachão
29. Humberto de Campos	Lei Estadual nº 543	20/07/1859	Icatu
30. São Vicente Ferrer	Lei Provincial nº 678	01/06/1864	São Bento
31. Arari	Lei Provincial nº 690	27/06/1864	Vitória do Mearim
32. Colinas	Lei Provincial nº 879	04/06/1870	Pastos Bons
33. Mirador	Lei nº 898	11/07/1870	Pastos Bons
34. Penalva	Lei Provincial nº 955	21/06/1871	Viana
35. Loreto	Lei Provincial nº 1.038	24/07/1873	Pastos Bons
36. Alto Parnaíba	Lei Provincial nº 1227	09/04/1881	Estado do Piauí

37.	Nova Iorque	Lei Provincial nº 1.382	11/05/1886	Pastos Bons
38.	Buriti	Lei Provincial nº 1.428	12/04/1888	Brejo
39.	Pedreiras	Lei Provincial nº 1.453	04/03/1889	São Luís Gonzaga do Maranhão
40.	Chapadinha	Decreto Estadual nº 36	17/10/1890	Brejo e Vargem Grande
41.	Timon	Lei Estadual nº 50	22/12/1890	Matões
42.	Tutóia	Decreto Lei nº 53	29/12/1890	Barreirinhas e São Bernardo
43.	Balsas	Lei Estadual nº 15	07/10/1892	Riachão
44.	Araioses	Lei Estadual nº 53	15/05/1893	Tutóia
Século XX				
45.	Barão de Grajaú	Lei Estadual nº 345	17/05/1904	São Francisco do Maranhão
46.	Porto Franco	Lei Estadual nº 853	02/04/1919	Imperatriz
47.	Bacabal	Lei Estadual nº 932	17/04/1920	São Luís Gonzaga do Maranhão
48.	Coelho Neto	Decreto Estadual nº 121	12/06/1931	Buriti
49.	Pindaré-Mirim	Decreto Estadual nº 121	12/06/1931	Monção
50.	São João dos Patos	Decreto Estadual nº 121	12/06/1931	Barrão de Grajaú
51.	Carutapera	Decreto nº 832	03/06/1935	Turiação
52.	Timbiras	Lei Estadual nº 837	03/06/1935	Codó
53.	Axixá	Decreto Lei nº 844	12/06/1935	Icatu
54.	Morros	Decreto Estadual nº 844	12/06/1935	Icatu
55.	Passagem Franca	Decreto Lei nº 832	13/06/1935	Colinas
56.	Bequimão	Decreto Estadual nº 855	19/06/1935	Alcântara
57.	Cajapió	Decreto nº 855	19/06/1935	São Bento
58.	Peri-Mirim	Decreto nº 857	19/06/1935	São Bento
59.	Anajatuba	Decreto nº 870	05/07/1935	Rosário
60.	Santa Quitéria do Maranhão	Lei Estadual nº 875	15/07/1935	Brejo
61.	São Bernardo	Lei Estadual nº 875	15/07/1935	Brejo
62.	Benedito Leite	Decreto nº 919	30/09/1935	Nova Iorque
63.	Santa Helena	Decreto nº 919	30/09/1935	Pinheiro
64.	Urbano Santos	Decreto nº 919	30/09/1935	Brejo
65.	Buriti Bravo	Decreto nº 919	30/12/1935	Colinas
66.	Presidente Dutra	Lei Estadual nº 820	30/12/1943	Barra do Corda
67.	Parnarama	Ato das Disposições Transitórias	28/07/1947	Matões
68.	Primeira Cruz	Ato das Disposições Transitórias	28/07/1947	Humberto de Campos
69.	São Benedito do Rio Preto	Lei Estadual nº 156	21/10/1948	Vargem Grande
70.	Cajari	Lei Estadual nº 179	13/11/1948	Penalva, Pindaré-Mirim e Vitória do Mearim
71.	Cândido Mendes	Lei Estadual nº 190	22/11/1948	Turiação
72.	Matinha	Lei Estadual nº 931	31/12/1948	Viana

73.	São Raimundo das Mangabeiras	Lei Estadual nº 272	31/12/1948	Loreto
74.	São José de Ribamar	Lei Estadual nº 758	24/09/1952	São Luís
75.	São Domingos do Maranhão	Lei Estadual nº 756	24/09/1952	Colinas e Presidente Dutra
76.	Cantanhede	Lei Estadual nº 757	24/09/1952	Itapecuru-Mirim
77.	Vitorino Freire	Lei Estadual nº 763	25/09/1952	Bacabal e Vitória do Mearim
78.	Magalhães de Almeida	Lei Estadual nº 771	01/10/1952	São Bernardo
79.	Lago da Pedra	Lei Estadual nº 770	03/10/1952	Vitoria do Mearim e Bacabal
80.	Dom Pedro	Lei Estadual nº 815	09/12/1952	Codó
81.	Pirapemas	Lei Estadual nº 821	11/12/1952	Coroatá
82.	Paraibano	Lei Estadual nº 841	30/12/1952	Pastos Bons
83.	Amarante do Maranhão	Lei Estadual nº 996	21/10/1953	Grajaú
84.	Sambaíba	Lei Estadual nº 1.013	31/10/1953	São Raimundo das Mangabeiras e Loreto
85.	Esperantinópolis	Lei Estadual nº 1.139	27/04/1954	Barra do Corda
86.	Duque Bacelar	Lei Estadual nº 1.294	07/12/1954	Coelho Neto
87.	Tuntun	Lei Estadual nº 1.362	12/09/1955	Presidente Dutra
88.	Montes Altos	Lei Estadual nº 1.607	14/06/1958	Imperatriz
89.	São João Batista	Lei Estadual nº 1.608	14/06/1958	São Vicente Ferrer
90.	Gonçalves Dias	Lei Estadual nº 1.715	31/12/1958	Caxias
91.	Pio XII	Lei Estadual nº 1.730	26/01/1959	Vitória do Mearim
92.	Afonso Cunha	Lei Estadual nº 7	10/10/1959	Coelho Neto
93.	Governador Archer	Lei Estadual nº 5	10/10/1959	Dom Pedro
94.	Graça Aranha	Lei Estadual nº 6	10/10/1959	São Domingos do Maranhão
95.	São Félix de Balsas	Lei Estadual nº 1.852	09/11/1959	Loreto
96.	Paço do Lumiar	Lei Estadual nº 1.890	07/12/1959	São José de Ribamar
97.	Santa Luzia	Lei Estadual nº 1.908	17/12/1959	Pindaré-Mirim
98.	Palmeirândia	Lei Estadual nº 1.997	31/12/1959	São Bento e Peri-Mirim
99.	Fortuna	Lei Estadual nº 1.992	31/12/1959	Colinas
100.	Lago do Junco	Lei Estadual nº 2.151	26/10/1961	São Luís Gonzaga do Maranhão
101.	Bacuri	Lei Estadual nº 2.154	16/11/1961	Cururupu
102.	Sucupira do Norte	Lei Estadual nº 2.153	16/11/1961	Mirador
103.	Fortaleza dos Nogueiras	Lei Estadual nº 2.155	22/11/1961	Riachão
104.	Lago Verde	Lei Estadual nº 2.157	29/11/1961	Bacabal e Vitória do Mearim

105.	Olho D'Água das Cunhãs	Lei Estadual nº 2.158	30/11/1961	Bacabal
106.	Santa Rita	Lei Estadual nº 2.159	02/12/1961	Rosário
107.	João Lisboa	Lei Estadual nº 2.167	15/12/1961	Imperatriz
108.	Sítio Novo	Lei Estadual nº 2.166	15/12/1961	Grajaú
109.	Tasso Fragoso	Lei Estadual nº 2.168	19/12/1961	Alto Parnaíba
110.	Aldeias Altas	Lei Estadual nº 2.173	26/12/1961	Caxias
111.	Joselândia	Lei Estadual nº 2.169	26/12/1961	Barra do Corda
112.	Governador Eugênio Barros	Lei Estadual nº 2.174	26/12/1961	Caxias
113.	Luís Domingues	Lei Estadual nº 2.176	26/12/1961	Carutapera
114.	Mirinzal	Lei Estadual nº 2.175	26/12/1961	Guimarães
115.	São Mateus do Maranhão	Lei Estadual nº 2.170	26/12/1961	Bacabal e Coroatá
116.	Altamira do Maranhão	Lei Estadual nº 2.178	30/12/1961	Vitorino Freire
117.	Lima Campos	Lei Estadual nº 2.180	30/12/1961	Pedreiras
118.	Mata Roma	Lei Estadual nº 2.182	30/12/1961	Chapadinha
119.	Nina Rodrigues	Lei Estadual nº 2.183	30/12/1961	Vargem Grande
120.	Igarapé Grande	Lei Estadual nº 2.184	30/12/1961	Pedreiras
121.	Poção de Pedras	Lei Estadual nº 2.181	30/12/1961	Pedreiras
122.	Santo Antônio dos Lopes	Lei Estadual nº 2.179	30/12/1961	Pedreiras
123.	Presidente Juscelino	Lei Estadual nº 2.372	09/06/1964	Axixá
124.	Godofredo Viana	Lei Estadual nº 2.374	09/06/1964	Cândido Mendes
125.	Anapurus	Lei Estadual nº 2.378	09/06/1964	Brejo
126.	Presidente Vargas	Lei Estadual nº 2.376	09/06/1964	Vargem Grande
127.	Cedral	Lei Estadual nº 2.378	09/06/1964	Guimarães
128.	Santa Inês	Lei Estadual nº 2.723	19/12/1966	Pindaré-Mirim
129.	Bom Jardim	Lei Estadual nº 2.735	30/12/1966	Monção
130.	Paulo Ramos	Lei Estadual nº 2.949	10/12/1968	Lago da Pedra
131.	Açailândia	Lei Estadual nº 4.295	06/06/1981	Imperatriz
132.	Estreito	Lei Estadual nº 4.416	12/05/1982	Carolina
133.	Santa Luzia do Paruá	Lei Estadual nº 4.827	30/11/1987	Turiaçu
134.	Arame	Lei Estadual nº 4.867	15/03/1988	Grajaú e Santa Luzia
135.	Miranda do Norte	Lei Estadual nº 4.866	15/03/1988	Itapecuru-Mirim e Arari
136.	Zé Doca	Lei Estadual nº 4.865	15/03/1988	Monção
137.	São João do Carú	Lei Estadual nº 6.125	10/11/1994	Bom Jardim
138.	Centro do Guilherme	Lei Estadual nº 6.126	10/11/1994	Godofredo Viana
139.	Santo Amaro do Maranhão	Lei Estadual nº 6.127	10/11/1994	Primeira Cruz
140.	Bernardo do Mearim	Lei Estadual nº 6.128	10/11/1994	Igarapé Grande
141.	Bela Vista do Maranhão	Lei Estadual nº 6.129	10/11/1994	Vitória do Mearim
142.	Belágua	Lei Estadual nº 6.130	10/11/1994	Urbano Santos
143.	Ribamar Fiquene	Lei Estadual nº 6.131	10/11/1994	Montes Altos

144.	Raposa	Lei Estadual nº 6.132	10/11/1994	Paço do Lumiar
145.	Presidente Médici	Lei Estadual nº 6.133	10/11/1994	Santa Luzia do Paruá
146.	Porto Rico do Maranhão	Lei Estadual nº 6.134	10/11/1994	Cedral
147.	Nova Colinas	Lei Estadual nº 6.135	10/11/1994	Fortaleza dos Nogueiras
148.	Lagoa do Mato	Lei Estadual nº 6.136	10/11/1994	Passagem Franca
149.	Maranhãozinho	Lei Estadual nº 6.137	10/11/1994	Cândido Mendes
150.	Matões do Norte	Lei Estadual nº 6.138	10/11/1994	Cantanhede e São Mateus do Maranhão
151.	São Francisco do Brejão	Lei Estadual nº 6.139	11/10/1994	Imperatriz e Açailândia
152.	São Domingos do Azeitão	Lei Estadual nº 6.140	10/11/1994	Benedito Leite, Sucupira do Norte e Pastos Bons
153.	Feira Nova do Maranhão	Lei Estadual nº 6.141	10/11/1994	Riachão
154.	Cidelândia	Lei Estadual nº 6.142	10/11/1994	Imperatriz
155.	Campestre do Maranhão	Lei Estadual nº 6.143	10/11/1994	Porto Franco
156.	Brejo de Areia	Lei Estadual nº 6.144	10/11/1994	Altamira do Maranhão
157.	Bom Lugar	Lei Estadual nº 6.145	10/11/1994	Bacabal
158.	São Pedro da Água Branca	Lei Estadual nº 6.146	10/11/1994	Imperatriz
159.	Itinga do Maranhão	Lei Estadual nº 6.147	10/11/1994	Açailândia
160.	Itaipava do Grajaú	Lei Estadual nº 6.148	10/11/1994	Grajaú
161.	Governador Newton Bello	Lei Estadual nº 6.149	10/11/1994	Zé Doca
162.	Formosa da Serra Negra	Lei Estadual nº 6.150	10/11/1994	Grajaú
163.	Cachoeira Grande	Lei Estadual nº 6.151	10/11/1994	Morros
164.	Sucupira do Riachão	Lei Estadual nº 6.152	10/11/1994	São João dos Patos
165.	Senador Alexandre Costa	Lei Estadual nº 6.153	10/11/1994	Governador Eugênio Barros
166.	São Pedro dos Crentes	Lei Estadual nº 6.154	10/11/1994	Estreito
167.	Lago dos Rodrigues	Lei Estadual nº 6.155	10/11/1994	Lago do Junco
168.	São José dos Basílios	Lei Estadual nº 6.156	10/11/1994	Presidente Dutra
169.	São João do Soter	Lei Estadual nº 6.157	10/11/1994	Caxias
170.	São João do Paraíso	Lei Estadual nº 6.158	10/11/1994	Porto Franco
171.	Nova Olinda do Maranhão	Lei Estadual nº 6.159	10/11/1994	Santa Luzia do Paruá
172.	Centro Novo do Maranhão	Lei Estadual nº 6.160	10/11/1994	Carutapera

173.	Capinzal do Norte	Lei Estadual nº 6.161	10/11/1994	Codó, Santo Antônio dos Lopes e Lima Campos
174.	Buritcupu	Lei Estadual nº 6.162	10/11/1994	Santa Luzia
175.	Maracaçumé	Lei Estadual nº 6.163	10/11/1994	Godofredo Viana
176.	Trizidela do Vale	Lei Estadual nº 6.164	10/11/1994	Pedreiras
177.	Junco do Maranhão	Lei Estadual nº 6.165	10/11/1994	Carutapera, Luís Domingues e Godofredo Viana
178.	Bom Jesus das Selvas	Lei Estadual nº 6.166	10/11/1994	Santa Luzia
179.	Alto Alegre do Pindaré	Lei Estadual nº 6.167	10/11/1994	Santa Luzia
180.	Alto Alegre do Maranhão	Lei Estadual nº 6.168	10/11/1994	Coroatá, São Gonzaga do Maranhão, Bacabal e São Mateus do Maranhão.
181.	Senador La Roque	Lei Estadual nº 6.169	10/11/1994	João Lisboa
182.	Lagoa Grande do Maranhão	Lei Estadual nº 6.170	10/11/1994	Lago da Pedra
183.	Araguanã	Lei Estadual nº 6.171	10/11/1994	Zé Doca
184.	Satubinha	Lei Estadual nº 6.172	10/11/1994	Pio XII
185.	Governador Luiz Rocha	Lei Estadual nº 6.173	10/11/1994	São Domingos do Maranhão
186.	Governador Nunes Freire	Lei Estadual nº 6.174	10/11/1994	Cândido Mendes
187.	Central do Maranhão	Lei Estadual nº 6.175	10/11/1994	Mirinzal
188.	Santana do Maranhão	Lei Estadual nº 6.176	10/11/1994	São Bernardo
189.	Milagres do Maranhão	Lei Estadual nº 6.177	10/11/1994	Santa Quitéria do Maranhão e Brejo
190.	Santa Filomena do Maranhão	Lei Estadual nº 6.178	10/11/1994	Tuntum
191.	Apicum-Açu	Lei Estadual nº 6.179	10/11/1994	Bacuri
192.	Tufilândia	Lei Estadual nº 6.180	10/11/1994	Pindaré-Mirim
193.	Vila Nova dos Martírios	Lei Estadual nº 6.181	10/11/1994	Imperatriz
194.	Boa Vista do Gurupi	Lei Estadual nº 6.182	10/11/1994	Carutapera e Luís Domingues
195.	Turilândia	Lei Estadual nº 6.183	10/11/1994	Turiaçu e Santa Luzia do Paruá
196.	Jatobá	Lei Estadual nº 6.184	10/11/1994	Colinas
197.	Paulino Neves	Lei Estadual nº 6.185	10/11/1994	Tutóia e Barreirinhas
198.	Marajá do Sena	Lei Estadual nº 6.186	10/11/1994	Paulo Ramos

199.	Bacabeira	Lei Estadual nº 6.187	10/11/1994	Rosário
200.	São Roberto	Lei Estadual nº 6.188	10/11/1994	Esperantinópolis
201.	Buritirana	Lei Estadual nº 6.189	10/11/1994	João Lisboa
202.	Pedro do Rosário	Lei Estadual nº 6.190	10/11/1994	Pinheiro
203.	Davinópolis	Lei Estadual nº 6.191	10/11/1994	Imperatriz
204.	Serrano do Maranhão	Lei Estadual nº 6.192	10/11/1994	Cururupu
205.	São Raimundo do Doca Bezerra	Lei Estadual nº 6.193	10/11/1994	Esperantinópolis
206.	Governador Edison Lobão	Lei Estadual nº 6.194	10/11/1994	Imperatriz
207.	Lajeado Novo	Lei Estadual nº 6.195	10/11/1994	Montes Altos
208.	Bacurituba	Lei Estadual nº 6.196	10/11/1994	Cajapió
209.	Água Doce do Maranhão	Lei Estadual nº 6.197	10/11/1994	Araioses
210.	Presidente Sarney	Lei Estadual nº 6.198	10/11/1994	Pinheiro
211.	Conceição do Lago Açu	Lei Estadual nº 6.199	10/11/1994	Vitória do Mearim
212.	Jenipapo dos Vieiras	Lei Estadual nº 6.200	10/11/1994	Barra do Corda
213.	Fernando Falcão	Lei Estadual nº 6.201	10/11/1994	Barra do Corda
214.	Peritoró	Lei Estadual nº 6.202	22/11/1994	Coroatá, Codó, Lima Campos e São Luís Gonzaga
215.	Olinda Nova do Maranhão	Lei Estadual nº 6.414	06/09/1995	Viana, Matinha, São João Batista e São Vicente Ferrer
216.	Igarapé do Meio	Lei Estadual nº 6.431	29/09/1995	Vitória do Mearim
217.	Amapá do Maranhão	Lei Estadual nº 6.433	10/10/1995	Carutapera, Luís Domingues e Godofredo Viana.

APÊNDICE C – Glossário

1. **Agravo:** ofensa, injustiça, prejuízo, dano.
2. **Alçada:** tribunal coletivo e ambulante que, visitando os povos lhes administrava justiça; limite máximo de valor, dentro do qual um órgão judicial pode conhecer a causa ou pode julgá-la sem recurso para outro órgão, jurisdição. Competência, limite de ação.
3. **Algarves:** região mais ao Sul de Portugal.
4. **Alvará:** documento passado a favor de alguém por autoridade judiciária ou administrativa, que contém ordem ou autorização para a prática de determinado ato.
5. **Autônomo:** livre, independente; trabalhador independente.
6. **Capitania:** pode-se considerá-la como o embrião de um Estado.
7. **Carta do rei:** corresponde aos atuais decretos dos governadores e presidentes.
8. **Carta Régia:** carta do rei – corresponde aos decretos atuais.
9. **Claustro:** corredor coberto, em torno de um pátio de um monastério, igreja ou colégio.
10. **Colonial:** o período em que o Brasil era subordinado a Portugal.
11. **Couto:** lugar onde, no período colonial os criminosos, especialmente portugueses, podiam se asilar, onde não era atingido pela justiça do rei.
12. **Curicaris:** Tribo indígena da Amazônia.
13. **Degredo:** pena de desterro (expulsão) que a justiça impõe a criminosos. Exílio. Lugar onde cumpre a pena de degredo.
14. **Donatário:** o “dono” da capitania, aquele que a recebia do rei.
15. **Embrião:** nos animais, os primeiros estágios de desenvolvimento. Princípio, começo e origem.
16. **Grão:** máxima autoridade de uma ordem; sementes de várias gramíneas, frutas ou legumes.
17. **Hereditiedade:** que, como herança, passa de pai para filho.
18. **Heresia:** doutrina contrária ao que foi definida pela Igreja em matéria de Fé.
19. **Homízio:** esconderijo, esconder-se.
20. **Interprovincial:** entre províncias.
21. **Légua:** uma légua corresponde a 6 quilômetros.
22. **Litígio:** questão judicial, pendência, disputa.
23. **Lusitano:** português
24. **Mor:** maior, maior autoridade.

25. **Orago:** templo assim consagrado. O santo da invocação que dá o nome a uma capela ou templo.
26. **Primogênito:** o primeiro filho; o filho mais velho.
27. **Província:** Durante os períodos colonial e imperial, o Brasil era dividido em províncias. Com o advento da república as províncias foram transformadas em Estados. Vários países da América do Sul ainda se dividem em províncias, como por exemplo, a Argentina.
28. **Provisão:** carta pela qual o governo confere cargo em qualquer ordem. Abundância das coisas necessárias.
29. **Sodomia:** prática sexual anômala entre indivíduos do mesmo sexo, ou sexo diferente.
30. **Subalterna:** diz-se daquela que está sob as ordens de outro.
31. **Ultramarino:** região situada além do mar. Faz referência ao Conselho Ultramarino, que controlava as expansões marítimas comerciais europeias.



2ª edição

EVOLUÇÃO POLÍTICO- ADMINISTRATIVA do Estado do Maranhão 2021

IMESC SEPE

GOVERNO DO
MARANHÃO



GOVERNO COM O
POVO,
O MARANHÃO
NUM CAMINHO
NOVO!

WWW.IMESC.MA.GOV.BR

PLANTA
DA
CIBR
MARANHÃO
1844